



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7283 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 28 de Abril de 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis

Vice-Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha

Procurador Geral do Município

Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo

Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Habitação

Henrique Sergio de Souza Pereira

Secretaria Municipal de Controle Interno

Ademar Hiunes Borges Junior

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Sandro Ribeiro Pedrosa

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

Valber Rodrigues Januário

Secretaria Municipal de Agricultura

Aldo de Souza Gomes

Secretaria Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Celia Serrano da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

João Carlos de Sousa Brecha (*Interino*)

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Janyr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Roberto Gabriel de Souza

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorge Luís Silva de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Ricardo Matos Torres

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Giorgio de Carvalho Monteiro

Secretaria Municipal de Eventos

Ailton Abreu Nascimento

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Eduardo Moreira da Silva

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade

Fabio Martins da Silva

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

do Município de Duque de Caxias

Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Jonas dos Santos

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

CONSELHO DE CONTRIBUINTE

Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Celso Luis Pereira do Nascimento

1º Vice-Presidente

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

1º Secretário

Claudio de Oliveira Thomaz

2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

Diretor Geral

Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum

Dra. Mafalda Lucchese

Varas Criminais

1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega

4ª Vara: Vago

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad

4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos

7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

Varas de Família

1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva

4ª Vara: Dr. Maxwel Rodrigues da Silva

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO:

- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Urbanismo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Fazenda
- Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer

IPMDC

- Atos do Presidente

PODER LEGISLATIVO:

- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO
ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 8.450, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Aprovação de Projeto com Parâmetros Especiais Totais nos Decretos Nº 4.590, de 2005, Nº 860, de 1974 e Nº 2.185, de 1990.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/001103/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado com Parâmetros Especiais Totais de Zoneamento o Decreto nº 4.590, de 14 de março de 2005, quanto ao Código de Obras o Decreto nº 2.185, de 4 de dezembro de 1990, e quanto ao parcelamento de solo o Decreto nº 860, de 20 de maio de 1974, do Lote 19 da Quadra 08 de frente para a Rua Dona Yolanda Nogueira, no Loteamento Vila Canaã, Bairro Santo Antônio, no 3º Distrito de Duque de Caxias/RJ, ficando reservado legislações estaduais e federais, para aprovação de projeto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 26 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Assinado Digitalmente

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA nº 000014/SMG – SUOP/2023.

O SENHOR SUPERINTENDENTE DE ORDEM PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto 7780 de 2021 publicado no Boletim Oficial de 04/01/2021.

RESOLVE:

Fica criada o Boletim de Transportes o (BDT), visando melhor controle das viaturas usadas pelos Agentes de Ordem Pública subordinadas à esta Superintendência.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Duque de Caxias, 24 de abril der 2023.

LUIZ SÉRGIO MAIA DO TEIXEIRA FILHO
Superintendente de Ordem Pública
Matrícula 37.605-1

BDT

MODELO DO VEÍCULO	PLACA	DATA	MOTORISTA

HORA DE RETIRADA	KM NA RETIRADA
HORA DE ENTREGA	KM NA ENTREGA

HORÁRIO DO ABASTECIMENTO
MOTORISTA RESPONSÁVEL

CONDIÇÃO	BOA	RUIM	OBSERVAÇÃO
ÁGUA			
ÓLEO			
PNEUS			
COMBUSTÍVEL			
LATÁRIA			
FARÓIS			
ELÉTRICA			

OUTRO PROBLEMA?

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Terceiro Termo Aditivo nº 03-021/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-025/2021, assinado em 01/12/2021, e seus aditivos, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 024A/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2021, do Tipo Menor Preço por Item, com base na lei federal 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 003/000208/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e, de outro lado, RTT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.347.922/0001-01, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 094.880.867-50.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR em 5,895280% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-025/2021, assinado em 01/12/2021, e seus aditivos, cujo objeto é a locação de veículos automotores, sem combustível, sem motorista, com quilometragem livre, em atendimento as necessidades do Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/000208/2023. Esse contrato refere-se à locação de 14 (quatorze) veículos, conforme descrição dos itens 01 e 17 da Ata de Registro de Preços nº 024A/2021. O valor global deste Aditivo é de R\$ 423.233,78 (quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1363	16/03/2023	R\$ 352.696,80	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 16 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

Número do Processo Administrativo	003/000208/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	16/03/2023
Prazo	-
Valor global	R\$ 423.233,78 (quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1363, emitida em 16/03/2023, no valor de R\$ 352.696,80 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR em 5,895280 o Termo de Prestação de Serviços nº 01-025/2021, assinado em 01/12/2021, e seus aditivos, cujo objeto é a locação de veículos automotores, sem combustível, sem motorista, com quilometragem livre, em atendimento as necessidades do Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/000208/2023.

CPL – Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/002548/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, HOTELARIA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

MOTIVO: MEDIANTE OFÍCIO Nº646/SMS/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 026/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/000099/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS ESPECÍFICOS PARA O PROCEDIMENTO CPRE (COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA), em atendimento às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA E HORA DO CERTAME: DIA 15 DE MAIO DE 2023, ÀS 10:00 HS.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

LARISSA GARCIA
Pregoeira Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Solicitante: Secretaria Municipal de Fazenda

PROCESSO: 009/005102/2023.

OBJETO: A participação de 03 (três) servidores lotados na Secretaria Municipal de Fazenda no IV SIFRA – Seminário de Inovações e Ferramentas para a Recuperação da Arrecadação (e Receitas Alternativas), a ser realizado pela pessoa jurídica MUNICIPALIS – IDEIAS, PESQUISAS E SOLUÇÕES LTDA, evento esse que ocorrerá na sede da Associação Brasileira de Direito Financeiro – ABDF, situada à Rua da Assembléia, nº 10, Sala 1613/Auditório, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2023.

- . Gustavo José Nogueira de Mello, Subsecretário Municipal de Fiscalização, Matrícula 38.132-2;
- . Leonardo Ferreira de Souza, Auditor Fiscal Tributário, Matrícula 38.199-3;
- . Ricardo Augusto Santos da Costa, Auditor Fiscal Tributário, Matrícula 33.566-5.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI Nº 8.666/93, com fulcro no Parecer nº 384/2023/CTCC/SUBTC/PGM.

FAVORECIDO: MUNICIPALIS – IDEIAS, PESQUISA E SOLUÇÕES LTDA-EPP.
CNPJ: 46.263.073/0001-77.
ENDEREÇO: RUA DO MERCADO, Nº 00011, AND 21, CENTRO, RIO DE JANEIRO – RJ.
CEP: 20.010-120.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

Em, 28 de abril de 2023.



REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 034A/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

PROCESSO: 013/000407/2021

OBJETO: A presente Ata tem por objeto a aquisição de insumos betuminosos para composição de revestimento asfáltico e micro revestimento asfáltico destinados à pavimentação dos logradouros públicos a serem utilizados nos 1º, 2º, 3º e 4º Distritos de Duque de Caxias/RJ, por meio do sistema do Registro de Preços, conforme quantidades descritas no Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: STRATURA ASFALTOS S.A, inscrita no CNPJ: 09.128.553/0018-15.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	UNID	MARCA/MODELO	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO, TIPO CIMENTO CAP-30/45, INCLUSIVE TRANSPORTE	7.572,78	TON	CAP 30/45	PETROBRAS	8.223,86	R\$ 62.277.482,53
03	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFALTICA, TIPO RR-2C, INCLUSIVE TRANSPORTE	3.472,00	TON	RR-2C	STRATURA	6.166,93	R\$ 21.411.580,96
06	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFALTICA DE RUPTURA CONTROLADA, MODIFICADA POR POLÍMERO TIPO SBR, TEOR DE 3% DE POLÍMERO, INCLUSIVE TRANSPORTE	936.000,00	HG	EMULSÃO ASFALTICA	STRATURA	7,57	R\$ 7.085.520,00
TOTAL GERAL							R\$ 90.774.583,49

Duque de Caxias, 08 de junho de 2022.

Assinado eletronicamente
por JOÃO CARLOS
DE SOUSA
BRECHA em 08/06/2022 às
11:13:40 -03'00'JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

República

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000036/SMU - URB-DJ/2023, conforme o Processo Administrativo nº 007/003678/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado ELIZAMAR JOSE MARINS SILVA, inscrito no CPF sob o nº 446320107-15

OBJETO: O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE 1 (UMA) UNIDADE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 164,15m², COM OS BENEFÍCIOS DO DEC. 8.118/22, a título precário EM FRAÇÃO DE 175/525 DO LOTE 530. MUDANÇA DE NUMERAÇÃO DO NÚMERO 530-CASA 02 (CONFORME RGI) PARA 531- CASA 1. Imóvel situado no endereço: Avenida Dr. Gastão Reis, lote 530 Loteamento: Parque Paulicéia Bairro: 25 de agosto, 1º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: Residencial Unifamiliar. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal de 3,00m para a Av. Gastão Reis, conforme projeto, ficha de análise a folha 40, numeração a folha 41 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO ZONEAMENTO: TOTAL INFRINGIDO (AFASTAMENTO FRONTAL)= 4,17x3,00= 12,51m². De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 42 do Processo 007/003678/2022.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de janeiro de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Urbanismo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 291 /SMA/2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
nos termos do Decreto n.º 4.193 de 11 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

DEMITIR, a contar de 06 de março de 2022, por estar incurso (a) no artigo 176, inciso II e 182, ambos da Lei nº 1.506/2000, o(a) servidor (a) APARECIDA RAMOS DE VASCONCELOS FONTES, matrícula nº 17894-8, conforme ficou apurado no Processo nº 008/001367/2022, apenso aos Processos nº 010/002212/2022 e 008/004239/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de Abril de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Autorizo a inscrição da Pessoa Jurídica, AZEVEDO MAYA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 17.466.410/0001-25 no CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS desta Prefeitura, conforme o parecer nº 019/2023 da Comissão Especial.

Leticia Albuquerque Borja
Presidente da Comissão Especial de Cadastro

Autorizo a inscrição da Pessoa Jurídica, PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA - EPP CNPJ Nº 23.929.719/0001-07 no CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS desta Prefeitura, conforme o parecer nº 022/2023 da Comissão Especial.

Leticia Albuquerque Borja
Presidente da Comissão Especial de Cadastro

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Terceiro Termo Aditivo nº 03-078/2022, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-034/2019, assinado em 04/11/2019, e seus aditivos, oriundo da dispensa de licitação, com base no art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme descrito nos documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 008/004046/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e, do outro lado, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO BRASILEIRO - IDIB, inscrita no CNPJ sob o nº 22.513.518/0001-61, representado pela Sra. EUFRAUSINA HORTÊNCIA PEDROSA CARLOS, inscrita no CPF sob o nº 122.373.103-00.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-034/2019, e seus aditivos, oriundo da dispensa de licitação, com base no art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é o serviço técnico especializado de planejamento, organização e realização de concurso público para provimento de cargos efetivos e reserva de vagas para atendimento às demandas apresentadas pelos órgãos que compõe a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 008/004046/2022.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
FRANCISCO COSTA KLAJN
Secretário Municipal de Administração

Número do Processo Administrativo	008/004046/2022
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	04/11/2022
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-034/2019, e seus aditivos, oriundo da dispensa de licitação, com base no art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é o serviço técnico especializado de planejamento, organização e realização de concurso público para provimento de cargos efetivos e reserva de vagas para atendimento às demandas apresentadas pelos órgãos que compõe a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 008/004046/2022.

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 000005/SMF-GS/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de descentralização administrativa, a fim de permitir a simplificação de rotinas operacionais, com o objetivo de conferir agilidade ao processo decisório,

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar competência ao Subsecretário Municipal de Finanças, Sr. PLINIO MAGALHÃES FONSECA, Matrícula 36.992-6, para a prática dos seguintes atos, nas ausências e nos impedimentos do Titular da Pasta:

- I – Assinar autorizações para emissão de notas de empenho;
- II – Assinar autorizações de pagamentos;
- III – Assinar manifestações e documentos de índole técnica nos processos administrativos e demais expedientes que tenham por objeto as contratações de bens e serviços realizadas pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 04/SEFAZPLAN/2018, publicada no Boletim Oficial nº 6552, de 1º de junho de 2018.

Duque de Caxias, 25 de abril de 2023.

CARLOS MELLO
Secretário Municipal de Fazenda
do Duque de Caxias - RJ
Matrícula: 35.331-0

Secretário Municipal de Fazenda

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 009/005102/2023

OBJETO: IV SIFRA - SEMINÁRIO DE INOVAÇÕES E FERRAMENTAS PARA RECUPERAÇÃO DA ARRECADADO (E RECEITAS ALTERNATIVAS).

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).

Tendo transcorrido regularmente o Processo Administrativo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com Fundamentação na Lei Federal nº 8.666/1993, demais legislações pertinentes à espécie e conforme parecer jurídico nº 384/2023/CTCC/SUBTC/PGM, exarado às fls. 88/97, RATIFICO o procedimento em epígrafe em favor de MUNICIPALIS – IDEAIS, PESQUISAS E SOLUÇÕES LTDA, nos valores e especificações abaixo indicados:

MUNICIPALIS – IDEAIS, PESQUISAS E SOLUÇÕES LTDA	
CNPJ n.º: 46.263.073/0001-77	Telefone/Fax: (21) 2127-8500
Endereço: RUA DO MERCADO, 11, 21º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO-RJ, CEP: 20.010-120	E-mail: alexandre@grabert.com.br
Valor Total: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais)	

Duque de Caxias, 28 de abril de 2023.

CARLOS MELLO
Secretário Municipal de Fazenda
do Duque de Caxias - RJ
Matrícula: 35.331-0

Secretário Municipal de Fazenda



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO EM GERAL

ESPÉCIE

Termo de Rescisão nº 25-005/2023 ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de obras nº 05-010/2015, assinado em 28/07/2015, oriundo da Concorrência do Tipo Menor Preço Global nº 009/2015, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 013/000355/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL e, de outro lado, CASAPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.290.982/0001-91, representada neste ato pelo Sr. MIGUEL DE JESUS CORREA DE MELLO MIRANDA, inscrito no CPF sob o nº 126.972.577-72.

OBJETO

Fica neste ato BILATERALMENTE RESCINDIDO o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-010/2015, assinado em 28/07/2015, e seus aditivos, oriundo da Concorrência do Tipo Menor Preço Global nº 009/2015, realizada pela Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, tendo como objeto a execução de urbanização de assentamento precário das localidades Vila Nova e Vila Ideal, com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processos Administrativos nº 013/000355/2023.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 20 de abril de 2023.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES
Superintendente Executivo de Obras

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 06-016/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-007/2022, assinado em 19/01/2022 oriundo da Concorrência nº 021/2021, do tipo Menor Preço Por Lote, nos moldes a Lei Federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/001101/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de outro lado, CINÉTICA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.615.133/0001-72, neste ato representada pelo Sr. PEDRO OSÓRIO VARGAS DA SILVA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 757.415.807-00.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar por 180 (cento e oitenta) dias corridos, ACRESCER em 9,71% e suprimir em 3,97% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-007/2022, assinado em 19/01/2022, cujo objeto é a execução dos serviços do Lote V - Construção da Escola Municipal Olavo Bilac, em área total de 6.310,05 m². Localizado em rua Projetada adjacente a rua Coral, S/N - Jardim Olavo Bilac - Duque de Caxias - 1º distrito - RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostado no Processo Administrativo nº 013/001101/2022. O valor global deste aditivo é de R\$ 14.356.605,95 (quatorze milhões trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinco reais e noventa e cinco centavos). A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FORTE
1587	03/04/2023	R\$ 778.911,26	1001	12	361	0036	1049	4.4.90.51.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de abril de 2023.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal Educação

Número do Processo Administrativo	013/001101/2022
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 021/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço Por Lote
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	03/04/2023
Prazo	180 (cento e oitenta) dias corridos
Valor global	R\$ 14.356.605,95 (quatorze milhões trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinco reais e noventa e cinco centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1587, emitida em 03/04/2023 no valor de R\$ 778.911,26 (setecentos e setenta e oito mil, novecentos e onze reais e vinte e seis centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar por 180 (cento e oitenta) dias corridos, ACRESCER em 9,71% e suprimir em 3,97% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-007/2022, assinado em 19/01/2022, cujo objeto é a execução dos serviços do Lote V - Construção da Escola Municipal Olavo Bilac, em área total de 6.310,05 m². Localizado em rua Projetada adjacente a rua Coral, S/N - Jardim Olavo Bilac - Duque de Caxias - 1º distrito - RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostado no Processo Administrativo nº 013/001101/2022.

Número do Processo Administrativo	013/000355/2023.
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Rescisão em Geral
Data de assinatura	20/04/2023
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	Fica neste ato BILATERALMENTE RESCINDIDO o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-010/2015, assinado em 28/07/2015, e seus aditivos, oriundo da Concorrência do Tipo Menor Preço Global nº 009/2015, realizada pela Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, tendo como objeto a execução de urbanização de assentamento precário das localidades Vila Nova e Vila Ideal, com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processos Administrativos nº 013/000355/2023.

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-012/2023, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2022 do DETRAN/ES, referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2021, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 010/001744/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.963.184/0001-83, neste ato, representada pelo Sr. FRANCISCO ELENILTON DE MOURA MENDES, inscrito no CPF sob o nº 111.458.968-39.

OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de mobiliários escolares, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2022 do DETRAN/ES, referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2021, conforme especificações e condições constantes nos autos do Processo Administrativo nº 010/001744/2022. O valor global deste Contrato é de R\$ 1.952.247,97 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos). A despesa total deste Termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1180	06/03/2023	R\$1.952.247,97	1001	12	361	0036	2116	4.4.90.52.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Número do Processo Administrativo	010/001744/2022
Modalidade da Licitação	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2022, do DETRAN/ES, referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço por Lote
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	24/04/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 1.952.247,97 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 1180, emitida em 06/03/2023, no valor R\$ 1.952.247,97 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de mobiliários escolares, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2022 do DETRAN/ES, referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2021, conforme especificações e condições constantes nos autos do Processo Administrativo nº 010/001744/2022.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho nº 047, oriundo do Edital nº 002 de 31 de julho de 2019, conforme Processo Administrativo nº 010/001239/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e RENATO DE ARAÚJO NUNES - CPF: 079.711.487-47

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de INSTRUTOR DE LIBRAS junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de abril de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho nº 048, oriundo do Edital nº 002 de 31 de julho de 2019, conforme Processo Administrativo nº 010/001239/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIANA DE SOUZA SANTOS - CPF: 102.045.857-75

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de INSTRUTOR DE LIBRAS junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de abril de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho nº 037, oriundo do Edital nº 002 de 31 de julho de 2019, conforme Processo Administrativo nº 010/001239/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ANA PRISCILA NASCIMENTO RIBEIRO BARBOSA - CPF: 167.653.297-81

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de INTERPRETE DE LIBRAS junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de abril de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 012, oriundo do Edital n.º 002 de 31 de julho de 2019, conforme Processo Administrativo nº 010/001239/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ERICA PAULLA SANTOS MARTINS SOARES - CPF: 062.177.819-21

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO DE SURDOS junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de abril de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 005, oriundo do Edital n.º 002 de 31 de julho de 2019, conforme Processo Administrativo nº 010/001239/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e RENAN DE GOUVÊA PESSÓA - CPF: 058.689.507-80

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO DE SURDOS junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de abril de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 054, oriundo do Edital n.º 002 de 31 de julho de 2019, conforme Processo Administrativo nº 010/001239/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ANDREA AZEVEDO LEMOS - CPF: 069.573.397-42

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de INSTRUTOR DO SISTEMA BRAILLE junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de abril de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 045, oriundo do Edital n.º 002 de 31 de julho de 2019, conforme Processo Administrativo nº 010/001239/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ADRIANA DOS SANTOS VEIGA - CPF: 014.061.317-09

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de INSTRUTOR DE LIBRAS junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de abril de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 053, oriundo do Edital n.º 002 de 31 de julho de 2019, conforme Processo Administrativo nº 010/001239/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ALEXANDRE LUIZ COSTA - CPF: 921.426.137-72

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de INSTRUTOR DO SISTEMA BRAILLE junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de abril de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 628, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ANA MARIA FERNANDES MENONÇA - CPF: 985.507.057-72

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de abril de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 513, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo n.º 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LETICIA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF n.º 099.958.476-63.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de abril de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho n.º 1055, oriundo do Edital n.º 001/2021, conforme Processo Administrativo n.º : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Glória Regina Alves de Souza, CPF n.º 033.463.607-84.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - História**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **03 de abril de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de abril de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho n.º 949, oriundo do Edital n.º 001/2022, conforme Processo Administrativo n.º : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Luciane Pires Matias Costa, CPF n.º 106.165.187-81.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **27 de março de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de março de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho n.º 1053, oriundo do Edital n.º 001/2021, conforme Processo Administrativo n.º : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Denize Bomfim Costa, CPF n.º 556.396.407-82.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - História**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **03 de abril de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de abril de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho n.º 920, oriundo do Edital n.º 001/2022, conforme Processo Administrativo n.º : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Leticia Silveira, CPF n.º 930.484.400-20.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **27 de março de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de março de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho n.º 1052, oriundo do Edital n.º 001/2021, conforme Processo Administrativo n.º : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Rodrigo Pulice Cristiano, CPF n.º 111.845.757-97.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - História**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **03 de abril de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de abril de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1101, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Valéria Machado dos Santos , CPF nº 087.503.347-43.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - Português**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **03 de abril de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de abril de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1083, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Palmerim Soares de Sá, CPF nº 996.591.587-34.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - Matemática**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **03 de abril de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de abril de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1091, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Vera Lucia da Silva Pacheco, CPF nº 010.869.637-50.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - Português**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **03 de abril de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de abril de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1071, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Andréa Cristina Garcia Paes Batista, CPF nº 015.041.767-58.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - Matemática**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **03 de abril de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de abril de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1087, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Aline Braga Werneck de Sá , CPF nº 016.384.747-96.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - Matemática**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **03 de abril de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de abril de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1050, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Gilvania Souza da Silva , CPF nº 051.614.307-70.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **03 de abril de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de abril de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1047, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Sandra Ribeiro, CPF nº 905.234.407-82.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **03 de abril de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de abril de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

Angélica Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1042, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Rosilene da Silva Cruz, CPF nº 774.244.767-34.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **03 de abril de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de abril de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

Angélica Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1046, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Rita de Cássia Freire da Silva, CPF nº 004.004.427-01.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **03 de abril de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de abril de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

Angélica Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1041, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Mauro Soares da Silva, CPF nº 849.702.007-34.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **03 de abril de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de abril de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

Angélica Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1043, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Aldenice de Lima Pimentel, CPF nº 875.416.967-49.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **03 de abril de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de abril de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

Angélica Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1040, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Inocência Nascimento de Andrade, CPF nº 703.627.857-91.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **03 de abril de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de abril de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

Angélica Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1038, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº: 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Tania Maria Batista, CPF nº 747.663.847-68.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **03 de abril de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de abril de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

*Assinatura: Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0*

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO****ESPÉCIE**

Primeiro Termo Aditivo nº 04-004/2023, referente ao Termo de Fornecimento nº 02-0100/2022, assinado em 19/12/2022, oriundo da Adesão a Ata de registro de preços nº 007/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 014/2021, da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com base na lei federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 014/000628/2023.

PARTES

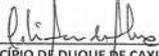
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, do outro lado, J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.936.418/0001-91, neste ato representada pelo Sr. VICTOR ALVES BARRETO, inscrito no CPF sob o nº 090.247.957-10.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade o ACRESCER em 25% o Termo de Fornecimento nº 02-0100/2022, assinado em 19/12/2022, oriundo da Adesão a Ata de registro de preços nº 007/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 014/2021, da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, cujo objeto é a aquisição de fralda descartável, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000628/2023. O valor global desde aditivo é de R\$ 5.972.750,00 (cinco milhões, novecentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais). A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1146	13/04/2023	R\$ 1.194.550,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.30.00	1621

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 13 de abril de 2023.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



Número do Processo Administrativo	014/000628/2023
Modalidade da Licitação	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2022, Pregão Presencial SRP nº 014/2021.
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Fornecimento
Data de assinatura	13/04/2023
Prazo	-
Valor global	R\$ 5.972.750,00 (cinco milhões, novecentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1146, emitida em 13/04/2023, no valor de R\$ 1.194.550,00 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade o ACRESCER em 25% o Termo de Fornecimento nº 02-0100/2022, assinado em 19/12/2022, oriundo da Adesão a Ata de registro de preços nº 007/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 014/2021, da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, cujo objeto é a aquisição de fralda descartável, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000628/2023.

EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**ESPÉCIE**

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-016/2023, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 050/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 027/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/003316/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE e, de outro lado, TVC DAFLON SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.867.304/0001-32, neste ato representada, pelo Sra. THAÍS VEIGA COLODETTE DAFLON, inscrita no CPF sob o nº 100.963.567-07.

OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços de impressão com fornecimento de lonas digitais e instalação, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 050/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 027/2022, do Tipo Menor Preço Global, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/003316/2022. O valor global deste Termo é R\$ 1.890.205,00 (um milhão, oitocentos e noventa mil, duzentos e cinco reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
667	02/03/2023	R\$ 136.198,89	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.30.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de março de 2023.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde



Número do Processo Administrativo	014/003316/2022
Modalidade da Licitação	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 050/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 027/2022.
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	02/03/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 1.890.205,00 (um milhão, oitocentos e noventa mil, duzentos e cinco reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 667, emitida em 02/03/2023, no valor de R\$ 136.198,89 (cento e trinta e seis mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a prestação de serviços de impressão com fornecimento de lonas digitais e instalação, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 050/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 027/2022, do Tipo Menor Preço Global, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/003316/2022.

Processo Administrativo nº 014/000920/2023
Fl. ___

Extrato de Sindicância

Após análise minuciosa dos documentos que instruem a presente sindicância, para apurar os fatos constantes na Portaria nº 083/SMS/2023, de 05 de abril de 2023, o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições **RESOLVE** acolher o relatório dos Sindicantes. Diante dos fatos apurados, determino comunicar a empresa GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., afim de que tome as providências cabíveis em relação ao funcionário terceirizado. Publique-se.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 23.098-0



Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00021/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

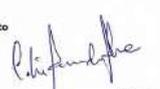
Às 15:45 horas do dia 25 de abril de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CELIA SERRANO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 014/000191/2022, Pregão nº 00021/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Nutrição parenteral e enteral - procedimentos clínicos / cirúrgicos em pacientes internados.
Descrição Complementar: MISTURAS NUTRITIVAS PARENTERAIS (NUTRIÇÃO PARENTERAL COM LÍPIDIOS) P/ USO PEDIÁTRICO E NEONATAL. COMPOSIÇÃO: AMINOÁCIDOS PEDIÁTRICOS 10% COM TAURINA, GLICOSE, EMULSÃO LÍPIDICA 20%, ELETROLITOS, GLICOLENTOGÊNICOS E VITAMINAS C/ COMPOSIÇÃO ESPECIFICADA POR SOLICITAÇÃO. UNIDADE DE MEDIDA: BOLSA, COM VARIAÇÃO DE MILILITROS, POR SOLICITAÇÃO. QUANTIDADE: 240.000 ML.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 240.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 757.200,0000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: NUTRIENTE PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACEUTICOS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 240.000,0000.

Evento do Item	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/04/2023 15:20:01		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: NUTRIENTE PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.017.671/0001-28. Melhor lance: R\$ 240.000,0000
Homologado	25/04/2023 15:45:45	CELIA SERRANO DA SILVA	

Fim do documento


Célia Serrano da Silva
Secretária Municipal de Saúde-DC
Mat: 23098-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

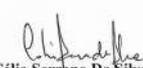
ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 209/2023, encartado às fls. 622/624 especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003008/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e LUMINUS GERADORES E ENERGIA LTDA.

O presente **TERMO** tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais)**, fica reconhecida a dívida pelo **MUNICÍPIO** em favor da **LUMINUS GERADORES E ENERGIA LTDA**, referente à locação de geradores de energia na unidade de saúde **Hospital Adão Pereira Nunes**, no período de **outubro/2022**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/003008/2022**.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 18 de Abril de 2023.


Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 212/2023, encartado às fls 631/633 especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003418/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MÉDICAS S/A.

OBJETO: O presente **TERMO** tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 820.539,96 (oitocentos e vinte mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)**. Fica reconhecida a dívida pelo **MUNICÍPIO** em favor da **MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MÉDICAS S/A**, associadas ao fornecimento de insumos e correlatos para o Hospital do Olho no período de **25/11/2022 a 15/12/2022**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/003418/2022**.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 25 de abril de 2023.


CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 213/2023, encartado às fls 634/636, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003044/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 104.196,60 (Cento e quatro mil, cento e noventa e seis reais e sessenta centavos)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, referente entrega dos materiais para atender serviço de Cirurgia Vasculare e serviços de Cirurgia Geral no Hospital Municipal Moacyr Rodrigues do Carmo, no período de 27/05/2022 até 24/10/2022 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003044/2022.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 25 de abril de 2023.

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Data: 2023.04.26 12:08:13 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 49/2023, encartado às fls. 143/145, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000978/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MULTI LAVE LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 189.534,56 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **MULTI LAVE LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL LTDA**, referente à serviços de locação e higienização de roupa hospitalar no Hospital Adão Pereira Nunes no período de março de 2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000978/2023.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 28 de abril de 2023.

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Data: 2023.04.28 14:41:03 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

COMSADC – Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 48/2023, encartado às fls 140/142, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001061/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e RML ROLL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 5.618.300,00 (Cinco milhões, seiscentos e dezoito mil e trezentos reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **RML ROLL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA**, associada a aquisição de mobiliários e equipamentos para o Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo e Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, no período de 18/04/2023 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001061/2023.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 28 de abril de 2023.

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Data: 2023.04.28 14:41:03 -03'00'

Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

RESOLUÇÃO Nº 004/COMSADC/2023

“Tornar Pública a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde nos termos que menciona”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice-Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, em anexo, realizada no dia 15 de Fevereiro do ano de 2023, que foi aprovada, conforme registrado em Ata, durante a Plenária realizada no dia 19 de Abril de 2023, no Auditório do Hospital Municipal Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 19 de Abril de 2023

Resolução editada por
Assinado de forma digital por CLÁUDIA REGINA DE J. A. DOS SANTOS:39251500215
Data: 2023.04.28 14:41:03 -03'00'

Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

Assinado de forma digital por DALMIR MACHADO:39251500215
Data: 2023.04.28 14:41:03 -03'00'

Dalmir Machado
Vice-Presidente do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 004/COMSADC/2023 de 19 de Abril de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 19 de Abril de 2023

Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:39251500215
Data: 2023.04.28 14:41:03 -03'00'

Wilson Miguel dos Reis
PREFEITO



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, realizada aos **dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três**, no Auditório do Hospital Municipal Duque de Caxias, Duque de Caxias. A reunião teve início às nove horas e vinte e dois minutos e às nove horas e quarenta minutos tinha o **Quórum Final de Seis Conselheiros** com direito a voto pelo rol de assinaturas, sendo Um Conselheiro representando os Gestores / Prestadores / Instituições de Ensino Superior; Três Conselheiros Representando os Profissionais de Saúde e Dois Conselheiros representando os Usuários. 1- **Composição da Mesa - Presidente do COMSADC e Representante do Segmento Gestores/Prestadores/Universidades:** Dr. Clara Lúcia Correa dos Santos Carvalho; **Vice-Presidente do COMSADC e Representante do Segmento Usuários:** Conselheiro Dr. Dalmir Machado; **Representante do Segmento Profissionais de Saúde:** Conselheira Dr. Érica Cristina de Mello Pinto e a **Secretária Executiva do COMSADC:** Sr. Cláudia Regina J. A. Santos. 2- **Votação da Ata da Reunião Ordinária do COMSADC realizada no dia 25 de Janeiro de 2023** - A Presidente do COMSADC, Dr. Clara Lúcia C. dos Santos Carvalho, perguntou se algum(a) Conselheiro(a) teria destaques relativos à ata enviada com antecedência para todos(as). **NÃO HOUVE DESTAQUES E A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2023 FOI APROVADA POR UNANIMIDADE PELA PLENÁRIA.** 3- **Apresentação dos dados atualizados sobre COVID-19 e Informações sobre novos casos de Microcefalia - Pauta solicitada pela Dr. Flávia Alves da Costa - A Dr. Clara Lúcia informou** que a apresentação estará disponível na sala do Conselho Municipal de Saúde para os interessados e ter uma cópia. **A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde, Dr. Tatiane S.C. Macedo** iniciou cumprimentando todos e em seguida apresentou através de Datashow o Quadro de Notificação das 22 semanas no ano de 2022 até a 6ª semana do ano de 2023, atualizados, sobre a COVID-19, destacando que houve uma queda de aproximadamente trinta por cento nos casos e também apresentou as informações sobre os novos casos de Microcefalia no município. **DADOS DA APRESENTAÇÃO:** "Atualizações sobre Covid-19 em Duque de Caxias. Dr. Tatiane Macedo, RT Vigilância em Saúde/SM, Fevereiro/2023. Demonstrou através de gráficos o painel de monitoramento por data de casos de COVID-19 confirmados; Testes para detecção de Covid-19 com a taxa de positividade ANTÍGENO; Internações e Óbitos por SRAG; Internações por SRAG; Internações e Óbitos por Covid-19. Apresentou também através de números e gráfico, o índice de doses de vacinas aplicadas da COVID-19 no Rio de Janeiro. Atualizações sobre Microcefalia em Duque de Caxias. Microcefalia: Definição: Anomalia congênita caracterizada pela redução do perímetro cefálico (MS, 2023). A microcefalia costuma refletir em diferentes graus de alterações de estruturas cerebrais, bem como comprometimento neuropsicomotor, bem como problemas de visão e audição, a depender da gravidade da microcefalia (MS, 2023). Fatores de risco: genéticos; fatores de risco ambiental (infecção gestacional por Sífilis, Toxoplasmose, Rubéola, Citomegalovírus, Herpes e vírus Zika, Diabetes e/ou Desnutrição materna, exposição intrauterina à substância teratogênicas como álcool/radiação/medicamentos) (MS, 2023). Pode ser de origem familiar. Entre 2015 e 2017, ocorreu no Brasil uma epidemia de casos de microcefalia relacionada à infecção no período gestacional pelo vírus Zika. Síndrome Congênita associada à infecção pelo vírus Zika (SCZ). Ações: acompanhamento em puericultura na Atenção Básica; atendimento em estimulação precoce no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF); atendimento em estimulação precoce em Serviço Especializado em Reabilitação; Mãe/Criança em acompanhamento: 64 - Ano 2020 - 02 Casos novos - Óbitos: 0; Ano 2021 - 01 Caso novo - 02 Óbitos (em investigação); Ano 2022 - 01 Caso novo - Óbitos: 2 (em investigação)". Durante a sua apresentação, a Dr. Tatiane destacou e explicou alguns pontos importantes e um deles foi esclarecer que a primeira coisa a fazer quando há uma suspeita de COVID-19 é fazer a notificação. Explicou também que a taxa de positividade está em torno de 6% (seis por cento), com aproximadamente 30 casos. Citou ainda que a quantidade de testes realizados pelo município caiu bastante e a taxa de positividade também caiu. Destacou que todos os dados que estavam sendo apresentados foram tirados da página oficial do Estado, pois é necessário passar todas essas atualizações para o Ministério da Saúde. Informou que na última atualização, o município estava com dois casos confirmados de internação por Síndrome Respiratória, podendo ser de COVID-19, Influenza ou outros Agentes e está a duas semanas com zero óbitos por COVID-19, tornando assim um prognóstico favorável para o município. Mencionou

sobre a diferença do ano de 2022 para o ano de 2023, onde o maior índice da Síndrome Respiratória era por COVID-19 e destacou que neste ano, o município já está a três semanas sem o diagnóstico de COVID-19 nas amostras para coleta de vírus através do exame de SWAB. A Dr. Tatiane também fez destaques para os índices de vacinação informando que até o presente o momento foram aplicadas mais de um milhão de doses, porém o município apresenta um baixo índice na dose de reforço, tendo uma considerável queda entre a primeira e a quarta dose da vacina, fazendo com o município não atingisse a meta de vacinação. Após a apresentação e os esclarecimentos, a Dr. Tatiane perguntou se alguém teria alguma dúvida ou gostaria de fazer alguma pergunta sobre tudo o que foi apresentado. O Psicólogo Luis Antonio perguntou se no município de Duque de Caxias já existe algum estudo com relação a vacina contra a COVID-19. A Dr. Tatiane respondeu que ainda não. Falou também dos questionamentos sobre a eficácia de algumas vacinas, e as dúvidas que as pessoas têm, se vale a pena ou não se vacinar. Esclareceu ainda que em relação a outros países, o Brasil está "um pouco" melhor e que embora ela não tenha apresentado os índices de vacinação com relação ao Estado, que pode assegurar que o município está bem próximo aos índices do Estado, apesar do número de pessoas que se recusam a tomar a vacina, mesmo após a comprovação de sua eficácia. Fez também um importante destaque para algumas capitais, em que o índice de vacinação está bem avançado. A Presidente do COMSADC, Dr. Clara Lúcia, também se pronunciou e informou que ela mesma foi uma das pessoas que apresentou um efeito adverso, apresentando uma Parestesia de Membro Superior após tomar a primeira dose da vacina e uma Tromboflebite após tomar a terceira dose. Perguntou se estes efeitos adversos já haviam sido sinalizados. A Dr. Tatiane respondeu que sim, e que inclusive já saíram estudos específicos com a relação a vacina AstraZeneca, que estava relacionada a formação de coágulos e a Pfizer relacionada com inflamações como Miocardite e Pericardite, causando até a morte súbita em alguns pacientes. Destacou ainda que o Ministério da Saúde precisa se posicionar, já que de uma certa forma eles ofertam a vacina onde, até um tempo atrás era uma questão obrigatória, porém hoje ainda não existe uma nota técnica informando sobre a obrigatoriedade dessa vacinação. Esclareceu também que saiu uma nota com a recomendação sobre a utilização de máscaras por pessoas imunossuprimidas em ambientes fechados e sem ventilação e que fora essa recomendação não existe qualquer outro destaque com relação a obrigatoriedade da vacina. A Dr. Clara aproveitou também para citar como exemplo sua experiência com a ida a Portugal no mês de Dezembro. Mencionou que quando o passageiro sai do Brasil, o próprio Comissário de Bordo informa que não é necessária a utilização da máscara, que não é obrigatório devendo utilizar apenas se quiser. Ainda mencionou que considera não fazer muito sentido porque logo que o passageiro entra no avião e é servido o jantar e logo torna-se necessário retirar a máscara para comer, assim como também não faz sentido a obrigatoriedade do uso de máscaras em restaurantes. A Presidente do COMSADC disse considerar que epidemiologicamente não faz sentido. A Dr. Tatiane esclareceu que ainda não foi decretado o fim total do uso de máscara. A Dr. Clara perguntou se alguém teria mais alguma dúvida com relação a COVID-19. Não houve pronunciamento e a Dr. Tatiane prosseguiu com a sua apresentação agora sobre Microcefalia. Explicou que pela definição do Ministério da Saúde, a Microcefalia é uma anomalia congênita caracterizada pela redução do perímetro cefálico e pode causar diferentes problemas na estrutura do cérebro, causar comprometimento neuropsicomotor, problemas de audição e visão. Mencionou também que a Microcefalia tem diversas causas como origem familiar e os fatores de risco ambiental, como algum vírus que pode ser passado da gestante para o feto, como a Sífilis, a Toxoplasmose, a Rubéola, a Herpes, o Citomegalovírus e o próprio vírus Zika. Citou também que a própria mãe com diabetes ou desnutrição e com exposição a álcool, drogas e medicamentos também pode causar a Microcefalia. A Dr. Tatiane esclareceu ainda que sempre existiu a Microcefalia, mas por conta da epidemia do vírus Zika entre o ano de 2015 a 2017, o Ministério da Saúde tornou obrigatório monitorar essas crianças, que antes já eram monitoradas uma vez que não existia diagnósticos do vírus Zika no país, como o acompanhamento da puericultura na Atenção Básica, o tratamento e acompanhamento da gestante durante o pré natal e se for percebido alguma alteração e o parto for realizado na própria rede, logo o nascimento do feto, a gestante já começa a puericultura, o núcleo de apoio a Saúde da Família tem que fazer uma estimulação precoce e caso seja necessário, a criança será absorvida pelo Centro de Reabilitação (CER) do município. Mencionou ainda que do ano de 2017 a 2020, existem sessenta e quatro crianças

diagnosticadas com Microcefalia por conta do vírus Zika e destacou que muitas dessas crianças não nasceram no município, mas foram referenciadas para cá. Apresentou através de Data Show os números de casos de Microcefalia apresentados entre os anos de 2020 e 2022. Destacou que dois casos apresentados no ano de 2022 ainda estão em investigação, pois se tratava de crianças maiores e a investigação preliminar não levou a Zika e como eram casos que não dependiam exclusivamente aqui do município, pois em crianças referenciadas de outros hospitais e que são casos que estão sendo estudados, pois a investigação preliminar demonstrou que esses óbitos não foram de recém natos e não foram do vírus Zika e por se tratar de crianças com mais de dez anos, provavelmente o falecimento ocorreu devido ao comprometimento e as sequelas. A Dr. Tatiane finalizou esclarecendo que está sendo um desafio atender desde a Atenção Básica, já que a cobertura do município não é tão ampla. Citou também o importante apoio do CER no acompanhamento desses casos e esclareceu que o que foi apresentado foram as atualizações da Microcefalia pelo vírus Zika e que por enquanto o município ainda está investigando, mas que na investigação preliminar não houve óbitos e apenas um caso novo, ou seja, o vírus Zika não está circulando pelo município. A Dr. Clara Lúcia perguntou se alguém teria alguma dúvida quanto ao que foi apresentado e mais uma vez destacou que a apresentação estaria disponível na sala do COMSADC. Não houve pronunciamento e a mesa agradeceu pela apresentação da Dr. Tatiane, responsável pelo Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias. **4- Informes:** "A 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias - Datas da Realização: 24 e 25 de Março de 2023, das 8:00 h às 17:00 h no Auditório Wilson Chagas de Araújo da Universidade Unigranma, localizada na Rua Professor Jose de Souza Herdy, nº 1160, 25 de Agosto - Duque de Caxias. As inscrições serão realizadas do dia 27/02/2023 a 17/03/2023, através de preenchimento de ficha on-line no link que será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias (www.duquedecaxias.rj.gov.br) e também na sala do COMSADC de segunda a sexta-feira, das 9 h às 12 h, até atingir o número de vagas, ou ainda, pessoalmente, a partir das 11 h e até as 12 h do dia 24 de Março de 2023, no local do evento se HOUVER DESISTÊNCIAS E/OU SOBRA DE VAGAS DE ACORDO COM CADA SEGMENTO - Ver Regulamento Interno da conferência publicado no Boletim Oficial do Município de número 7233 de 26/12/2022. Tema Central da Conferência: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia". Eixo I: "O Brasil que temos. O Brasil que queremos". Eixo II: "O papel do Controle Social e dos Movimentos Sociais para salvar vidas". Eixo III - "Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia". Eixo IV - "Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas". Dados os informes e nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, agradecendo pela presença de todos e desejando um ótimo carnaval para todos. Eu, Cláudia Regina de Jesus A. dos Santos, Secretária Executiva do COMSADC, redigi e lavrei a presente ata, para que após aprovada venha a surtir seus efeitos legais. Duque de Caxias, 15 de Fevereiro de 2023.

Cláudia Regina J. A. Santos
Secretária Executiva do COMSADC

Dr. Dalmir Machado
Vice-Presidente do COMSADC

RESOLUÇÃO Nº 005/COMSADC/2023

"Tornar Pública a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde nos termos que menciona"

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice-Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, em anexo, realizada no dia 16 de Março do ano de 2023, que foi aprovada, conforme registrado em Ata, durante a Plenária realizada no dia 19 de Abril de 2023, no Auditório do Hospital Municipal Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 19 de Abril de 2023

Resolução editada por
Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

Dalmir Machado
Vice-Presidente do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 005/COMSADC/2023 de 19 de Abril de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 19 de Abril de 2023

Wilson Miguel dos Reis
PREFEITO



1 Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias – COMSADC de
2 acordo com a Convocação Número 001/COMSADC/2023, publicada no Boletim Oficial do Município
3 de número 7263/2023, realizada aos **Dezesseis dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e**
4 **três**, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias. A reunião
5 teve início nove horas e dez minutos. **PAULA ÚNICA: “PRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO**
6 **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO E DOS RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E**
7 **DA FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA GESTÃO DA SAÚDE NO**
8 **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS DO EXERCÍCIO DE 2022”**. O Vice Presidente do
9 **COMSADC Dr. Dalmir Machado** deu início a reunião extraordinária, informando que a mesma foi
10 convocada em caráter emergencial para que o Conselho e a Secretaria de Saúde pudessem cumprir os
11 prazos estabelecidos junto aos órgãos internos de controle da Prefeitura de Duque de Caxias e também
12 junto aos órgãos externos de controle, como o Tribunal de Contas. O Dr. Machado destacou que a
13 Comissão de Gestão, Financiamento e Orçamento do COMSADC analisou os processos relativos ao
14 exercício de 2022. Informou que como relator da Comissão, incluiu neste parecer, os problemas
15 encontrados quando os processos foram analisados e destacou que o parecer foi enviado por e-mail para
16 todos os Conselheiros, antecipadamente, para leitura. O Dr. Machado também deixou claro que é
17 importante registrar as falhas encontradas quando a Comissão analisa os processos de pagamento, de
18 forma que as essas falhas sejam corrigidas e não venham mais ocorrer nos próximos processos de
19 pagamento da Secretaria Municipal de Saúde. Explicou que em sendo aprovado este parecer, o
20 documento será devidamente homologado pelo Executivo e publicado no Boletim Oficial do Município
21 e só então encaminhado para o Fundo Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário Municipal de Saúde,
22 etc, para que estes encaminhem para os órgãos de controle interno e externos, conforme a necessidade
23 que o caso requer. O Vice Presidente, Dr. Dalmir Machado perguntou se haveria necessidade de fazer a
24 leitura na íntegra do Parecer da Comissão, mesmo já tendo sido enviado por e-mail para todos e, por
25 consenso, os (as) Conselheiros (as) concordaram de que não era necessário fazer a leitura, não havendo
26 também nenhum questionamento para ser respondido pelos membros da Comissão. O VICE
27 PRESIDENTE, DR. DALMIR MACHADO SUBMETEU À PLENÁRIA, O RELATÓRIO DA
28 COMISSÃO DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E ORÇAMENTOS DO COMSADC, QUE
29 EMITIU PARECER PELA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO E DOS
30 RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DA FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS
31 RECURSOS NA GESTÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS DO
32 EXERCÍCIO DE 2022, QUE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE, COM DESTAQUES,
33 RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES A SEREM CUMPRIDAS PELA GESTÃO DA
34 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E QUE SERÁ PUBLICADO ATRAVÉS DA
35 RESOLUÇÃO DO CONSELHO, DE NÚMERO 003/COMSADC/2023. ESTE É O TEOR DO
36 PARECER: “CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS – COMSADC
37 RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS NO
38 EXERCÍCIO DE 2022 - Parecer da Comissão de Gestão, Financiamento e Orçamento do COMSADC,
39 responsável pela Análise do Relatório de Prestação de Contas e da Fiscalização da Aplicação dos
40 Recursos na Gestão da Saúde no Município de Duque de Caxias do exercício de 2022 - Considerando o
41 disposto no Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, da Constituição da República Federativa do
42 Brasil; Considerando a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e a Lei 8.142, de 28 de dezembro de
43 1990; Considerando o disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Duque de
44 Caxias e suas alterações, e em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 8.142, de 28 de setembro de
45 1990, artigo 1º, parágrafo 2º, e na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, em especial o
46 artigo 41 e o Inciso III do artigo 31, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas
47 pela Lei Municipal nº. 2.716 de 14 de Julho de 2015, a Comissão de Gestão, Financiamento e
48 Orçamento do Conselho Municipal de Saúde, através dos Relatórios de Prestação de Contas e da
49 Fiscalização da Aplicação dos Recursos na Gestão da Saúde no Município de Duque de Caxias,
50 apresenta ao Pleno do COMSADC, este documento. A Comissão de Gestão, Financiamento e
51 Orçamento do COMSADC, após a aprovação deste Parecer pela Plenária do COMSADC, publicará o
52 documento através da Resolução de nº 003/COMSADC/2023, em Boletim Oficial do Município,

53 atendendo ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de
54 janeiro de 2012. O espírito desta lei, no tocante ao papel do Conselho de Saúde, estabelece em seu
55 artigo 31 e respectivos incisos, in verbis: Art. 31. Os órgãos gestores de saúde da União, dos Estados,
56 do Distrito Federal e dos Municípios darão ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso
57 público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos
58 cidadãos e de instituições da sociedade, com ênfase no que se refere a: I - comprovação do
59 cumprimento do disposto nesta Lei Complementar; II - Relatório de Gestão do SUS; III - avaliação do
60 Conselho de Saúde sobre a gestão do SUS no âmbito do respectivo ente da Federação. (grifo e destaque
61 nosso) Mais adiante, o artigo 41 amplia bastante a responsabilidade do Conselho de Saúde e exige do
62 Gestor do SUS a disponibilização ao Conselho, de informações administrativas, orçamentárias e
63 financeiras, em um nível de transparência muito além das práticas administrativas culturalmente
64 consolidadas, inclusive do próprio Chefe do Poder Executivo, como este dispositivo registra, in
65 verbis: Art. 41. Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o
66 relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o
67 relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições
68 de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do
69 Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas
70 corretivas necessárias. (grifo e destaque nosso) Antes, o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, já
71 consubstanciava a exigência dos Conselhos de Saúde participarem mais efetivamente desde o processo
72 de planejamento da saúde, in verbis: Art. 15. O processo de planejamento da saúde será ascendente e
73 integrado, do nível local até o federal, ouvidos os respectivos Conselhos de Saúde, compatibilizando-se
74 as necessidades das políticas de saúde com a disponibilidade de recursos financeiros. A Lei 12.401, de
75 28 de abril de 2011, que dispõe sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em
76 saúde no âmbito do SUS, estabelece uma nova responsabilidade ao Conselho, cujo caput do artigo 19-
77 P, impõe que, “na falta de protocolo clínico ou de diretriz terapêutica, a dispensação será realizada”;
78 III - no âmbito de cada Município, de forma suplementar, com base nas relações de medicamentos
79 instituídas pelos gestores municipais do SUS, e a responsabilidade pelo fornecimento será pactuada no
80 Conselho Municipal de Saúde.” Todas estas atribuições, competências e responsabilidades que
81 encontravam-se em uma descrição genérica na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e,
82 mesmo nas diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Saúde e que permitiam aos Conselhos um
83 comportamento quase que meramente reivindicatório ou cartorial, estão transformando os Conselhos
84 de Saúde em um especial protagonista da gestão em saúde como co-responsável pelo planejamento,
85 execução, controle e avaliação do sistema de saúde na instância de sua competência. Assim, pautada
86 em toda a legislação citada no corpo deste documento e na experiência acumulada do Controle Social
87 em Saúde, a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, estabelece
88 diretrizes organizacionais e operacionais para os Conselhos de Saúde, exigindo um amplo
89 reordenamento em sua infra-estrutura operacional, nos processos de trabalho, nos métodos de análise e
90 nos relacionamentos formais com as mais variadas instâncias governamentais, envolvendo tanto o
91 executivo, como o legislativo e o judiciário. A Comissão de Gestão, Financiamento e Orçamento do
92 COMSADC, EMITE PARECER PELA APROVAÇÃO dos Relatórios de Prestação de Contas e da
93 Fiscalização da Aplicação dos Recursos na Gestão da Saúde no Município de Duque de Caxias do
94 exercício de 2022, COM OS SEGUINTES DESTAQUES/RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES:
95 DESTAQUES/RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES I – A Comissão destaca que é necessário que as
96 Unidades de Saúde próprias e conveniadas do Município continuem sendo fiscalizadas pelo
97 COMSADC, cumprindo o que determina a Lei e o Regimento Interno do Município, o que também
98 colabora com a Comissão de Gestão, Financiamento e Orçamento, para que esta consiga ter uma visão
99 mais ampla quanto aos serviços prestados aos municípios, mediante comparação com a análise feita nos
100 processos de pagamento solicitados ao Fundo Municipal de Saúde. 2-) A Comissão destaca que a
101 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde já disponibilizou uma via para atender exclusivamente a
102 Comissão de Garantia de Direito à Saúde do COMSADC, que é a responsável pela fiscalização das
103 Unidades de Saúde Próprias e Conveniadas e após cada fiscalização realizada, a referida Comissão
104 deve emitir relatórios com os encaminhamentos feitos para a Gestão da SMS e com cópia ao Ministério

105 Público Estadual, por solicitação do próprio MP. 3-) A ANÁLISE QUALITATIVA DOS CONTRATOS,
106 PERPASSANDO PELOS SEUS OBJETOS E A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NELE FIRMADOS NOS
107 LEVA A: I – Enquanto perdurar os contratos com as empresas que contratam recursos humanos para a
108 área da saúde, que demonstram a recorrência na contratação de terceirizados para a execução de
109 atividade fim, identifica-se que ocorre indubitavelmente a clara insuficiência de RH de nível técnico e
110 superior. Recomendando-se maior estudo sobre dimensionamento desses RH's e sua contratação por
111 vínculo mais sólido, com a sugestão da Comissão pela criação de uma Empresa Pública de Saúde no
112 Município de Duque de Caxias, II - Recomendar que cópias de todos os contratos firmados, bem como
113 seus aditivos sejam encaminhadas à Comissão de Gestão, Financiamento e Orçamento do Conselho
114 Municipal de Saúde de Duque de Caxias após assinaturas do contratante e contratado, o que não vem
115 sendo cumprido, mesmo tendo sido solicitado em relatórios anteriores; III – Recomendar, a partir da
116 análise do contrato de serviços relativos à esterilização em geral, que a execução seja resgatada à
117 gestão direta, para garantia na eficiência das necessidades de cada Unidade de Saúde, inclusive
118 evitando a saída do material para ser esterilizado externamente, ainda necessitando de transporte para
119 tal fim, apesar de que a maior parte do material é descartável; IV - Recomendar, a partir da análise do
120 contrato de “gerenciamento do parque tecnológico” que tanto a manutenção corretiva quanto a
121 preventiva dos equipamentos contemplados, sejam executadas com regularidade; V – Recomendar que
122 todas as Unidades de Saúde do Município sejam totalmente informatizadas, principalmente as
123 Unidades que atendam 24 horas/dia; VI – Recomendar, a partir dos relatórios de fiscalização às
124 unidades de saúde do Município e Conveniadas do SUS, que sejam encaminhados ao Secretário da
125 pasta, pela Comissão de Garantia de Direito à Saúde do COMSADC, que passem a ser tomadas
126 providências cabíveis com relação aos itens apresentados no mencionado relatório e que sejam enviadas
127 as devidas respostas ao Conselho, dentro dos prazos adequados a cada situação; VII – Recomendar,
128 que seja cumprido o que consta em todos os contratos firmados entre a Secretaria Municipal de Saúde e
129 empresas/fornecedores/prestadores de serviços e a necessidade de que as notas fiscais sejam atestadas
130 pelos respectivos responsáveis pelo recebimento do material e/ou serviços e que, preferencialmente, um
131 dos responsáveis pelo atesto seja servidor estatutário. 4-) A Comissão de Gestão, Financiamento e
132 Orçamento destaca que o Governo Municipal cumpriu a meta exigida por Lei, superando o percentual
133 mínimo de 15% (quinze por cento) sobre a arrecadação do Município, cumprindo o percentual de
134 26,11% (vinte e seis, onze por cento) no exercício de 2022. 5-) A Comissão de Gestão, Financiamento e
135 Orçamento do Conselho Municipal de Saúde, através dos Relatórios de Prestação de Contas e da
136 Fiscalização da Aplicação dos Recursos na Gestão da Saúde no Município de Duque de Caxias e com
137 base nos Processos de pagamento apresentados pela Gestão da SMS durante o primeiro e o segundo
138 quadrimestre do ano de 2022, fez os seguintes destaques para a Gestão da Secretaria Municipal de
139 Saúde através do ofício 168/COMSADC/2022 e 240/COMSADC/2022, indicando as pendências
140 encontradas nos mesmos, com a recomendação de que as pendências fossem corrigidas e, após as
141 correções, os processos deveriam ser reapresentados para a Comissão através de ofício, no prazo
142 estipulado, com a indicação da página do processo, onde constassem as devidas correções. RELAÇÃO
143 DE PROCESSOS COM PENDÊNCIAS ENCONTRADAS PELA COMISSÃO NO PRIMEIRO
144 QUADRIMESTRE DE 2022 ENVIADA ATRAVÉS DO OFÍCIO 168/COMSADC/2022: FUTURA
145 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA - Nº DO PROCESSO:
146 014/002230/2021 - FALTA CARIMBO DE UM SERVIDOR NA NOTA FISCAL Nº 62615, FOLHAS 30.
147 FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA - Nº DO
148 PROCESSO: 014/002231/2021 - FALTA CARIMBO DE UM RECEBEDOR DE MATERIAL
149 CONSTANTE NA NOTA FISCAL Nº 62740 - FOLHAS 20. FUTURA DISTRIBUIDORA DE
150 MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA - Nº DO PROCESSO: 014/002311/2021 - FALTA
151 CARIMBO DE UM SERVIDOR NA NOTA FISCAL Nº 62798. FUTURA DISTRIBUIDORA DE
152 MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA - Nº DO PROCESSO: 014/002313/2021 - FALTA
153 CARIMBO E UM SERVIDOR NA NOTA FISCAL Nº 62954. BIOMÉDICAL COMÉRCIO E
154 DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CORRELATOS - Nº DO PROCESSO: 014/000640/2022 - VALOR R\$
155 325.103,16 NOTAS FISCAIS Ns 453 e 453 - FALTA ASSINATURA NA ATA DE REGISTRO DE
156 PREÇOS-B, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1151/2021. MEDIPHACOS INDUSTRIAS

157 MÉDICAS S/A - Nº DO PROCESSO: 014/002196/2021 FALTA CARIMBO DO 1º ATESTANTE DO
158 RECEBIMENTO DOS PRODUTOS RELACIONADOS NAS NOTAS FISCAIS Nº 238925, 239442,
159 239443, 239444, 238916. MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A - Nº DO PROCESSO:
160 014/002197/2021 - FALTA CARIMBO DE SERVIDOR NAS NOTAS FISCAIS NÚMEROS 237413,
238281, 238482. NA QUALIDADE DE RECEBEDORA DOS PRODUTOS. DONITTORI MED LTDA -
161 Nº DO PROCESSO? 014/000592/2022 - DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA
162 GERAL DO MUNICÍPIO, NADA MAIS A ACRESCENTAR. MOGANI IMPORTAÇÃO E
163 EXPORTAÇÃO LTDA - Nº DO PROCESSO: 014/002177/2021 - FALTA CARIMBO RECEBIMENTO
164 DOS PRODUTOS DA NOTA FISCAL V.F DA ROSA REFEIÇÕES - Nº DO PROCESSO:
165 014/000334/2022 - FALTOU ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELOS FORNECIMENTO E
166 ENTREGA NO VERSO DA NOTA FISCAL Nº 029745. RENACOOOP - RENASCER COOPERATIVA
167 DE TRABALHO - Nº DO PROCESSO: 014/000328/2022 - FALTA REQUERIMENTO PARA
168 PAGAMENTO DA EMPRESA CONSTANDO O VALOR TOTAL A SER PAGO. MAXCARE
169 INSTRUMENTAL HOSPITALAR - EIRELI - Nº DO PROCESSO: 014/002314/2021 - VALOR: R\$
170 4.730,81 - NOTAS FISCAIS 15344, 15842 e 15783 EM CONFORMIDADE COM AS FOLHAS 57 E 58.
171 PHAROS HOSPITALAR LTDA - Nº DO PROCESSO: 014/002438/2021 - VALOR R\$ 209.000,00
172 REFERENTE NOTA FISCAL Nº 9442, COM JUSTIFICATIVA FOLHAS Nº 49, FALTANDO O
173 CARIMBO DO SEGUNDO RECEBEDOR DOS PRODUTOS CONFORME DETERMINA AS LEIS E
174 CONTRATOS. PHAROS HOSPITALAR LTDA - Nº DO PROCESSO: 014/002439/2021 - VALOR R\$
175 177.600,00 REFERENTE NOTA FISCAL Nº 9437, COM JUSTIFICATIVA FOLHAS Nº 49, FALTANDO O
176 CARIMBO DO SEGUNDO RECEBEDOR DOS PRODUTOS CONFORME DETERMINA AS LEIS E
177 CONTRATOS. NEW LIFE COMERCIO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS E
178 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA - Nº DO PROCESSO: 014/002482/2021 - VALOR R\$ 219.820,00
179 REFERENTE NOTA FISCAL Nº 261 - CERTIDÃO EMITIDA EM 09/11/2021 COM VALIDADE DE 30
180 DIAS E NOTA FISCAL EMITIDA EM 17/12/2021 FORA DO PRAZO ESTABELECIDO. RELAÇÃO DE
181 PROCESSOS COM PENDÊNCIAS ENCONTRADAS - PELA COMISSÃO NO SEGUNDO
182 QUADRIMESTRE DE 2022 - ENVIADA ATRAVÉS DO OFÍCIO 240/COMSADC/2022. DECISION
183 TEAM EIRELI EPP - Nº DO PROCESSO: 014/000555/2022 - VALOR R\$ 83.331,25 - FALTA
184 CARIMBO DO SEGUNDO SERVIDOR NA NOTA FISCAL Nº 0334. HCMX REPRESENTAÇÕES
185 EIRELI - Nº DO PROCESSO: 014/001015/2022 - VALOR R\$ 131.670,00 - FALTA CARIMBO DO
186 SEGUNDO SERVIDOR QUE RECEBEU O MATERIAL CONSTANTE NAS NOTAS FISCAIS Nº 265,
187 267, 268, 269, 270, 272, 273 e 274. SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - Nº DO PROCESSO:
188 014/000744/2022 - VALOR R\$ 13.550,00 - FALTA CARIMBO DE UM SERVIDOR NO DOCUMENTO
189 DE COBRANÇA, NA PÁGINA 19. JEM TRUCK TRANSPORTES DE CARGAS E TERRAPLANAGEM
190 LTDA - ME - Nº DO PROCESSO: 014/001226/2022 - VALOR R\$ 160.428,00 - FALTA CARIMBO DO
191 SEGUNDO SERVIDOR NA NOTA FISCAL Nº 768 - MILLE COMERCIAL EIRELI - Nº DO
192 PROCESSO: 014/000836/2022 - VALOR R\$ 79.540,00 - FALTA CARIMBO DE UM SERVIDOR QUE
193 RECEBEU O MATERIAL CONSTANTE NA NOTA FISCAL Nº 1672. 6-) No que diz respeito aos
194 processos analisados referentes ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2022, dos quais apenas estão
195 sendo mencionados neste relatório com a indicação das pendências encontradas, os membros desta
196 Comissão destacam que o número de pendências diminuiu consideravelmente em relação aos processos
197 analisados referentes ao primeiro e ao segundo quadrimestres do exercício de 2022. RELAÇÃO DE
198 PROCESSOS COM PENDÊNCIAS ENCONTRADAS PELA COMISSÃO NO TERCEIRO
199 QUADRIMESTRE DE 2022. HCMX REPRESENTAÇÕES EIRELI - Nº DO PROCESSO:
200 014/003053/2022 - VALOR R\$ 131.880,00 - NF 367 - FALTA CARIMBO - DECISION TEAM EIRELI
201 EPP - Nº DO PROCESSO: 014/002439/2022 - VALOR R\$ 83.331,25 - NF 434 - FALTA CARIMBO DO
202 2º SEGUNDO RECEBEDOR DOS PRODUTOS 7-) A Comissão de Gestão, Financiamento e
203 Orçamento do COMSADC informa abaixo a relação dos Processos que foram solicitados pelo Relator
204 desta Comissão ao Fundo Municipal de Saúde e que NÃO foram apresentados para análise: 1-)
205 Processos Não analisados do Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2022: 008/004219/2021;
206 008/004216/2021; 008/003991/2021; 008/000170/2022; 008/000169/2022; 014/000712/2022; 014/000865
207 /2022; 014/000968/2022; 014/002274/2022; 014/000561/2022; 014/000140/2022; 008/000664/2022; 014/0



00859/2022;014/000204/2022;014/000147/2022;014/000395/2022;014/000627/2022;14/000628/2022;
014/000905/2022 e 014/001015/2021. II-) Processos Não analisados do Segundo Quadrimestre do
Exercício de 2022: 008/001202/2022;008/001206/2022;014/000140/2022;014/000229/2022;
014/000774/2022;014/001191/2022;008/001499/2022;008/001500/2022;014/001132/2022;014/002544
/2022;013/000439/2022 e 014/002461/2022. III-) Processos Não analisados do Terceiro Quadrimestre
do Exercício de 2022: 008/003817/2022;013/000927/2022;013/000932/2022;013/000806/2022;
014/002726/2022;014/002736/2022;014/002761/2022;014/002769/2022;014/002770/2022;14/002784/
2022;014/002807/2022;014/002072/2022;014/002829/2022;014/001016/2021;014/002164/2022;014/0
02555/2022;014/002586/2022;014/002731/2022;014/002732/2022;014/002737/2022;014/002771/2022;
014/002808/2022;014/002855/2022;014/002856/2022;014/002871/2022;013/001105/2022;013/001106
/2022;014/002281/2022;014/002530/2022;014/002774/2022;014/002788/2022;014/002806/2022;014/0
02814/2022;014/002835/2022;014/002863/2022;014/002870/2022;014/003003/2022;014/003004/2022;
014/003006/2022;014/003027/2022;014/003028/2022;014/003059/2022;014/002735/2022;014/002827
/2022;014/002830/2022;014/002945/2022;014/002209/2022;014/002470/2022;014/002495/2022;014/0
02815/2022;014/002878/2022;014/002991/2022;014/002992/2022;014/002993/2022;14/003033/2022;
014/003072/2022;014/003081/2022;014/003887/2022;014/003131/2022;014/003133/2022; e
008/004083/2022. CONSIDERAÇÕES FINAIS. Os Membros da Comissão de Gestão, Financiamento e
Orçamento do COMSADC, registam mais uma vez, que todos os Processos de solicitação de
pagamento precisam apresentar Certidões de acordo com a Lei, para que seja autorizado o pagamento
ao fornecedor, são elas: Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa
da União; Certidão de Débito Trabalhista; Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa de
Débitos em Dívida Ativa e outras Certidões de acordo com a necessidade de cada caso. Os Membros da
Comissão destacam que, assim como o seu Relatório vem informando através dos ofícios de solicitação
de processos enviados para o FMS, o responsável pelo envio dos processos para esta Comissão é o
Fundo Municipal de Saúde, portanto, os processos que estiverem localizados em outros Departamentos
ou até mesmo em outras Secretarias, precisam ser requisitados pelo FMS e em seguida enviados para a
Comissão dentro do período de análise dos processos. Os Membros da Comissão registam neste
relatório, que o Município possui, funcionando regularmente até a presente data, as seguintes Unidades
de Saúde e Equipes de Saúde da Família: 9 (nove) Unidades Básicas de Saúde (UBS), 6 (seis) Unidades
Pré Hospitalares (UPH), 2 (dois) Hospitais Infantis, 1 (uma) Maternidade, 2 (dois) Hospitais Gerais, 1
(um) Hospital do Olho, 1 (um) Hospital Veterinário, 4 (quatro) Unidades de Pronto Atendimento
(UPA), 1 (uma) Policlínica, 1 (um) Centro Municipal de Saúde, 4 (quatro) Centros de Atenção
Psicossocial (CAPS), 4 (quatro) Centros Especializados em Reabilitação (CER), 1 (um) Centro de
Referência e Atenção Especializada à Saúde da Mulher (CRAESM), 86 (oitenta e seis) Equipes de
Saúde da Família, que funcionam em espaços físicos adequados, - distribuídos nos quatro Distritos do
Município. 1(um) futuro Hospital Geral de Cardiologia, que vai funcionar no mesmo local que atendeu
pacientes de COVID 19 durante a pandemia, que está passando por reformas gerais e ampliação e será
inaugurado em breve. Ainda com relação às Unidades de Saúde do Município, os Membros da
Comissão destacam que a Municipalização do Hospital Geral Adão Pereira Nunes, que pertencia a
gestão da Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro e passou para a Gestão da Secretaria
Municipal de Duque de Caxias através da Municipalização do Hospital, foi uma das melhores coisas
que aconteceram para a Saúde do Município de Duque de Caxias e também para todos os demais
Municípios do Rio de Janeiro, por várias razões, que puderam ser constatadas durante uma visita
realizada ao hospital, pelo Coordenador da Comissão de Garantia de Direito à Saúde do Conselho
Municipal de Saúde de Duque de Caxias, Dr. Dalmir Machado e pelo representante do Segmento dos
Profissionais de Saúde, Dr. Vagner Sant'Anna Datrino, que produziram relatório com muita satisfação
diante de tudo que viram e que foi apresentado para a Plenária do COMSADC durante a Reunião
Ordinária realizada no dia 21 de Setembro de 2022, com todas as informações registradas em ata
publicada no Boletim Oficial do Município. A Comissão registra neste relatório algumas das melhoras
que se destacam, como efeito dessa Municipalização, como a reforma feita em quase setenta por cento
do hospital, ou seja, o hospital quase que na totalidade foi contemplado com reformas diversas,
inclusive estruturais: instalação de energia solar que antes não existia, instalação de vários novos

RESOLUÇÃO Nº 006/COMSADC/2023

“Tornar Pública o Relatório Final da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias nos termos que menciona”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice-Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Abril de 2023, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, o Relatório Final da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias, em anexo, que foi apreciado e homologado pela Plenária do COMSADC.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 19 de Abril de 2023

Dalmir Machado
Vice-Presidente do COMSADC

Resolução editada por
Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 006/COMSADC/2023 de 19 de Abril de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 19 de Abril de 2023

Wilson Miguel dos Reis
PREFEITO

equipamentos, inclusive de um aparelho de tomografia que suporta pacientes de até trezentos e cinquenta quilos, troca de todas as janelas, atendendo as normas técnicas de segurança hospitalar, melhoria na climatização do hospital, aumento do número de leitos de CTI, aumento do número de leitos para internação, aumento do número de salas cirúrgicas, aumentos do número de ambulatórios para atendimento dos pacientes operados, entre outras várias melhorias que trouxeram mais conforto, segurança e dignidade para todos os pacientes e, portanto, merece o reconhecimento e destaque desta Comissão. Por fim, a Comissão de Gestão, Financiamento e Orçamento do COMSADC destaca também que a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias quanto a este parecer não elide, nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos pela Comissão, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso enseja”. O Parecer está datado de 27 de Fevereiro de 2023 e assinaram o documento os seguintes Conselheiros da Comissão: Edgar Jacinto Vieira Neto - Membro/Coordenador da Comissão; Dalmir Machado - Membro/Relator da Comissão; Diogo Guimarães Marinho - Membro da Comissão; Karen Dantas Almeida da Cunha - Membro da Comissão. Por fim, o Vice-Presidente do COMSADC, Dr. Dalmir Machado, agradeceu pela presença de todos e a reunião foi encerrada às 9:30 h. Eu, Cláudia Regina de Jesus A. dos Santos, Secretária Executiva do COMSADC, redigi e lavrei a presente ata, para que após aprovada venha a surtir seus efeitos legais. Duque de Caxias, 16 de Março de 2023. (a) Cláudia Regina de Jesus Almeida dos Santos - Secretária Executiva do COMSADC; (a) Dr. Dalmir Machado - Vice-Presidente do COMSADC.

Cláudia Regina de J. A. Santos
Secretária Executiva do COMSADC

Dr. Dalmir Machado
Vice-Presidente do COMSADC



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

20ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO FINAL

Duque de Caxias
2023


 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE


Relatório Final da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias

TEMA: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia"

Introdução

A 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias teve por finalidade reunir os vários segmentos da sociedade civil, autoridades, prestadores de serviços, Instituições de Ensino e trabalhadores da área da saúde, para debaterem e analisarem sobre o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia".

A 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias foi convocada através do Decreto Municipal nº 8370 de 26 de Janeiro de 2023, publicado no Boletim Oficial do Município de nº 7247/2023, sendo também amplamente divulgada através do Site e Redes Sociais da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.

A 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias foi realizada sob os auspícios da Secretaria Municipal de Saúde e responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde, no Auditório Wilson Chagas de Araújo, da Universidade Unigranrio Afya, suturada na Rua Professor Jose de Souza Herdy, nº. 1.160 – Bairro 25 de Agosto – Duque de Caxias, nos dias 24 de Março de 2023, das 08:00 h às 17:00 h, e 25 de Março de 2023, das 08:00 h às 17:00 h.

O Regimento Interno 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias foi aprovado pela Plenária do COMSADC realizada no dia 14 de Dezembro de 2022 e publicado através Resolução nº 050/COMSADC/2023, no Boletim Oficial do Município nº. 7233 e será um dos anexos deste relatório e o Regulamento Interno foi aprovado pela Plenária da Conferência no dia 24 de Março de 2023 e também será um dos anexos deste relatório.

Duque de Caxias

2023

2

 Dra. Clara Lúcia C. S. Carvalho
Subsecretária de Atenção e Suporte
e Fiscalização de Medicamentos
Duque de Caxias
CRM: 02.87138-5 / R. 04422-5

 Dalmir Machado
Cons. Vice-Presidente

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE


SUMÁRIO

Introdução:	4
Comissão Organizadora:	5
Participantes da Mesa de Abertura:	6 e 7
Destaques da Mesa de Abertura:	8 a 12
Aprovação do Regulamento da 20ª Conferência Municipal De Saúde:	13
Programação da 20ª Conferência Municipal De Saúde:	14 e 15
Propostas Aprovadas na 20ª Conferência Municipal de Saúde:	
EIXO I – O Brasil que temos. O Brasil que queremos:	16 e 17
EIXO II – O Papel do Controle Social e dos Movimentos Sociais para salvar vidas:	18 a 20
EIXO III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia:	21 e 22
EIXO IV – Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas:	23
Registro da Aprovação das Propostas dos Quatro Eixos Temáticos:	24
Moções Apresentadas e Aprovadas pela Plenária da Conferência:	25
Pessoas Delegadas Eleitas para a 9ª Conferência Estadual de Saúde - RJ e Registro do Encerramento da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias:	26 e 27
Agradecimentos da Comissão Organizadora	28
Considerações Finais:	29 e 30
ANEXO I - Decreto Municipal nº 8370 de Convocação da 20ª Conferência Municipal de Saúde	
ANEXO II - Regimento Interno da 20ª Conferência Municipal de Saúde e aprovadas pela Plenária - Aprovado pela Plenária do COMSADC e publicado em Boletim Oficial	
ANEXO III - Regulamento Interno da 20ª Conferência Municipal de Saúde e aprovadas pela Plenária - Aprovado pela Plenária da Conferência	
ANEXO IV - Moções Apresentadas pelas Pessoas Delegadas da 20ª Conferência Municipal de Saúde e aprovadas pela Plenária	
ANEXO V – Fotos do Evento	

 Dra. Clara Lúcia C. S. Carvalho
Subsecretária de Atenção e Suporte
e Fiscalização de Medicamentos
Duque de Caxias
CRM: 02.87138-5 / R. 04422-5

 Dalmir Machado
Cons. Vice-Presidente

Comissão Organizadora

A Comissão Organizadora da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias foi aprovada pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde e publicada através da Resolução nº. 046/COMSADC/2023 no Boletim Oficial do Município nº. 7219, sendo composta pela Comissão Executiva e Convidados e pelas funcionárias do COMSADC:

Representantes da Comissão Executiva do COMSADC e Convidados:

- Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho – Presidente – Comissão Executiva
- Dalmir Machado – Vice Presidente - Comissão Executiva
- Flávia Alves da Costa – Conselheira da Comissão Executiva
- Anderson Silva de Almeida – Conselheiro da Comissão Executiva
- Fernando Cesar de Souza Monteiro - Conselheiro da Comissão Executiva
- Érica Cristina de M. Pinto - Conselheira da Comissão Executiva
- Luciana Roberta Silveira da Silva - Conselheira da Comissão Executiva
- Vagner Sant'Anna Daltrino – Conselheiro do COMSADC Convidado
- Alessandra Bezerra de Andrade – Servidora da Secretaria Municipal de Saúde Convidada

Funcionárias da Secretaria Executiva do COMSADC:

- Cláudia Regina de Jesus Almeida dos Santos
- Heridéa Augusto dos Santos
- Cristiane da Silva Monteiro

 Dra. Clara Lúcia C. S. Carvalho
Subsecretária de Atenção e Suporte
e Fiscalização de Medicamentos
Duque de Caxias
CRM: 02.87138-5 / R. 04422-5

 Dalmir Machado
Cons. Vice-Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Participantes da Mesa de Abertura da 19ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias

- Sr. Wilson Miguel dos Reis – Prefeito do Município de Duque de Caxias
- Sr. Vinicius Senos de Castro - Subsecretário Executivo de Saúde de Duque de Caxias
- Dr. Dalmir Machado – Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias pelo Segmento Usuários – Representando a Ordem dos Advogados do Brasil de Duque de Caxias – OABDC
- Srª. Cláudia Regina de Jesus Almeida dos Santos – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias
- Sr. Leonardo Légora de Abreu – Conselheiro Estadual de Saúde do Rio de Janeiro – CES-RJ e Representante da Comissão Organizadora da 9ª Conferência Estadual de Saúde
- Professor Lázaro Linhares Stephanelli - Universidade Unigranrio Afiya – Representando o Reitor, Dr. Denis Lopes
- Srª. Evandertina Marciana Julio Guimaraes (Luana) - Representante de Instituição da População Negra; Presidente da Instituição Afro Cultural Ojuobá Axé e Conselheira do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias pelo Segmento Usuários
- Sr. Marcos da Costa Lopes - Representante de Instituição da População LGBTQIA+; Presidente da ONG Associação Grupo Para Todos – AGPT e Conselheiro Estadual LGBTQIA+

Foram convidados também para a mesa de abertura os seguintes representantes, porém não puderam estar presentes

Drª. Clara Lucia C. dos Santos Carvalho – Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias pelo Segmento Gestor – Subsecretária de Atenção à Saúde e Fiscalização do Município de Duque de Caxias, sendo brilhantemente representada pelo seu Vice Presidente, Dr. Dalmir Machado.

Dr. Fabrício Gaspar Rodrigues - Procurador Geral do Município de Duque de Caxias

Dr. Luiz Antônio Teixeira Junior - Secretário Estadual de Saúde do Rio de Janeiro

Procuradoria da República do Município de São João de Meriti – Ministério Público Federal

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I – Ministério Público Estadual

Vereador Celso Luis Pereira do Nascimento – Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Vereador Carlos Alberto de Paula Dias Junior - Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Duque de Caxias

Sr. Fernando Pigatto – Presidente do Conselho Nacional de Saúde

Sr. Miguel Jorge Gomes de Oliveira – Coordenador do Fórum dos Conselhos de Saúde da Região Metropolitana I – Justificada a ausência, pelo fato do Coordenador do Fórum estar participando da Conferência Municipal de Saúde de seu Município (Seropédica), que teve o segundo dia de Conferência realizado na mesma data e horário da Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



DESTAQUES DA MESA DE ABERTURA

Todos(as) os(as) representantes que participaram da mesa de abertura do evento fizeram saudações aos demais membros da mesa e à Plenária da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias, desejando principalmente que os dois dias destinados ao evento, fossem muito produtivos e abençoados para as Pessoas Delegadas e demais participantes.

A Comissão Organizadora destaca a relevante participação dos representantes da Mesa de Abertura: Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Duque de Caxias - Sr. Wilson Miguel dos Reis; Subsecretário Executivo de Saúde de Duque de Caxias: Sr. Vinicius Senos de Castro; Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias pelo Segmento Usuários: Dr. Dalmir Machado; Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias: Srª. Cláudia Regina de Jesus Almeida dos Santos; Conselheiro Estadual de Saúde do Rio de Janeiro – CES-RJ e Representante da Comissão Organizadora da 9ª Conferência Estadual de Saúde: Sr. Leonardo Légora de Abreu; Representando o Reitor, Dr. Denis Lopes, da Universidade Unigranrio Afiya: Professor Lázaro Linhares Stephanelli; Representando a Instituição da População Negra, Presidente da Instituição Afro Cultural Ojuobá Axé e Conselheira do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias pelo Segmento Usuários: Srª. Evandertina Marciana Julio Guimaraes; Representando a Instituição da População LGBTQIA+; Presidente da ONG Associação Grupo Para Todos – AGPT e Conselheiro Estadual LGBTQIA+: Sr. Marcos da Costa Lopes.

Destaca-se também a participação do Conselheiro Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, Sr. Leonardo Légora Abreu, que veio acompanhar os trabalhos da etapa Municipal da Conferência de Saúde, enquanto representante da Comissão Organizadora da 9ª Conferência Estadual de Saúde e Conselheiro Estadual de Saúde. O representante estadual participou dos dois dias de trabalho da 20ª Conferência Municipal de Saúde, ficando até o seu encerramento, tendo um papel muito importante nesse processo, desde o momento da mesa de abertura.

Durante a sua fala, o Vice Presidente do COMSADC, Dr. Dalmir Machado, além de fazer os agradecimentos àqueles que muito contribuíram para o sucesso da Conferência, registrou alguns agradecimentos especiais: Para todas as pessoas delegadas que se inscreveram para participar e abrilhantar o evento; Para o Reitor da Universidade Unigranrio Afiya por ter cedido o espaço para a realização do evento e também por ceder alguns profissionais que muito contribuíram com a Comissão Organizadora e em especial a Srª. Natália Bueno Carvalho - Secretária Acadêmica da Coordenação do Curso de Medicina da Universidade Unigranrio Afiya, que acompanhou todo o trâmite desde a autorização do espaço por parte da reitoria, nesta data representada pelo Professor Lázaro Linhares Stephanelli; Aos representantes da Comissão Organizadora da Conferência, e em especial para a Diretora do Departamento de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde, Srª. Alessandra Bezerra de Andrade por ter participado assiduamente em todos os momentos em que era necessária a sua presença e que muito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



contribuiu com brilhantes sugestões; Às funcionárias do Conselho Municipal de Saúde Srª. Heridéa Augusto dos Santos e Cristiane da Silva Monteiro pela dedicação e contribuição em todas as etapas da organização do evento; Para a Secretária Executiva do COMSADC, Srª. Cláudia Regina de J. A. dos Santos, que incansavelmente procurou manter tudo funcionando da melhor forma possível, inclusive trabalhando fora de seu horário normal para que tudo acontecesse dentro dos prazos previstos e da melhor forma possível; Ao Dr. Daniel Puertas, Sr. Edgar Jacinto V. Neto e ao Sr. Vinicius Senas, que providenciaram tudo o que a Comissão solicitava para a realização do evento, como, por exemplo, o material entregue para todos(as) durante o credenciamento; À Secretaria Municipal de Comunicação pelo brilhante trabalho na elaboração da arte para as peças como cartazes, faixas, blocos, etc, e também de ampla divulgação da Conferência através das faixas colocadas nas principais unidades do Município (nos quatro Distritos), site e redes sociais da Prefeitura de Duque de Caxias; À todos(as) os(as) funcionários(as) da SMS que colaboraram com o credenciamento, inscrições nas Oficinas de Trabalho, etc.

O Vice Presidente do COMSADC, Dr. Dalmir Machado, também aproveitou o momento, para fazer uma homenagem em memória da Srª. Alaide Ramos Amasonas, falecida no dia 09 de Fevereiro de 2023, aos 83 anos, quando ainda ocupava o cargo de Coordenadora de Imunobiológicos da Central de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, além de ter atuado em outras funções, porém teve uma atuação muito marcante na Atenção Primária. O Dr. Machado convidou para fazer a fala de homenagem, a Enfermeira Gilvânia, Servidora da Secretaria Municipal de Saúde, que contou um pouco da história da Dona Alaide, destacando sua importância para a saúde deste Município e convidou o neto da ex Servidora Municipal, o Sr. Helber Ramos Amasonas de Almeida Teixeira, que muito se emocionou em participar desse momento e agradeceu pela homenagem. A Srª Gilvânia entregou para o Sr. Helber uma singela orquídea para representar a vida e as memórias que todos teremos sempre em nossos corações, dessa grande mulher e profissional, que era a sua avó.

Após o encerramento das falas dos representantes que fizeram parte da Mesa de Abertura, houve solicitação de uma das Pessoas Delegadas para fazer uso da palavra, sendo concedida pela mesa. Sendo assim, com a palavra a Pessoa Delegada Maria da Glória Ferreira dos Santos, credenciada para participar da Conferência de Saúde, que destacou que ela e o grupo que se fazia presente com ela à frente da Plenária, sempre estiveram na luta pelo direito e que ninguém gostaria de fazer algum tipo de confusão, mas que precisava fazer a leitura de um documento que consta nos autos do processo do Ministério Público, de número 00201348220208190021, do ano de 2020, dizendo que no ano de 2019, "o Conselho foi cassado". A Srª Maria da Glória disse que de acordo com esse processo o Conselho atual estaria "impugnado", e que o documento do MP, em suas mãos, está datado de janeiro deste ano, onde a promotora diz que o "Conselho está irregular" e pede para regularizar e disse que iria contextualizar a história para que todos entendessem melhor. Disse que no ano de 2019, o Secretário de Saúde da época, Dr. Jose Carlos, gostava de fazer as coisas acontecerem de "forma desorganizada", e os Conselheiros tentavam que ele organizasse a rede para que fosse feito o processo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

correto para a realização das cirurgias bariátricas e naquela oportunidade, os Conselheiros da época, resolveram ir para o MP, fazer a denúncia, com a presença do Dr. Machado, no primeiro momento. Disse que a Promotora acatou a denúncia e a Prefeitura recorreu e que na última atualização do referido processo, a Promotora solicitou a juntada da certidão de trânsito em julgado e que diante disso, segundo a Srª. Maria da Glória, a Prefeitura não teria mais como recorrer. A Srª. Maria da Glória disse ainda que diante do que foi exposto por ela, faria uma pergunta ao Vice Presidente do Conselho, tendo em vista que o Prefeito já teria se retirado da mesa e complementou dizendo que os representantes do MUB (Federação das Associação de Moradores de Duque de Caxias) e do CCS (Conselho Comunitário de Saúde) que são muito antigos nesse Conselho, e que se faziam presentes e informou também que os mesmos chegaram a recorrer ao Conselho Estadual de Saúde, que está ciente de tudo o que ocorreu e que em nenhum momento interviu, mesmo diante das Leis do SUS que dizem que quando o Município não tem Conselho, quem precisa intervir é o Estado e que em nenhum momento isso foi feito e destacou que no seu entendimento essa conferência não teria legalidade jurídica e que o SUS é todo baseado em Leis e em Portarias e que as coisas não podem ser feitas de qualquer maneira. Lembrou que na época havia sido definido que o Secretário de Saúde convocasse as instituições eleitas e fizesse a distribuição das vagas de acordo com a paridade, sendo: cinquenta por cento de Usuários, vinte e cinco por cento de Trabalhadores e vinte e cinco por cento de Gestor e Prestador e que o grupo do MUB e do CCS estavam presentes para dizer para todos(as) que o Conselho de Saúde do Município está "irregular" e que "formalmente não existe" e, por fim, disse que gostaria de saber qual providência que seria tomada diante do exposto, pelo representante da Gestão da SMS presente à Mesa, Sr. Vinicius. A Srª. Maria da Glória destacou que de acordo com o resultado do processo, a Prefeitura não teria mais como recorrer. A Srª. Maria da Glória ainda questionou, com relação à garantia de cinquenta por cento das vagas para o segmento Usuários, nesta conferência.

Após a fala da Pessoa Delegada, Srª. Maria da Glória, o Conselheiro do COMSADC, também Pessoa Delegada, Sr. Vagner de Sant' Anna Datrino, disse que em sua opinião essa seria uma discussão para outro momento, pois a Conferência de Saúde foi convocada para que todos pudessem debater o SUS e não "perturbar" o SUS.

O Vice Presidente do COMSADC, Dr. Dalmir Machado, justificou a saída do Excelentíssimo Senhor Prefeito, explicando que o mesmo teve motivos para se ausentar antes do encerramento da Mesa de Abertura do evento, pois devido a um problema familiar pelo qual passou, ficou fora da Prefeitura alguns dias, acumulando vários documentos que precisavam ser despachados, inclusive uma Resolução do COMSADC que estava aguardando pela homologação do Sr. Prefeito há uma semana. E com relação à pergunta da Pessoa Delegada, Srª. Maria da Glória, o Dr. Dalmir Machado informou que estava presente na Plenária uma representante do Departamento Jurídico da Secretaria de Saúde, que se necessário fosse, poderia fazer uso da palavra para responder o seu questionamento, com relação ao andamento do processo.

Dra. Cláudia Regina de Jesus Almeida dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
e Fiscalização Municipal de Saúde
Duque de Caxias
CNPJ nº 06.940.212/0001-11

Dalmir Machado
Vice Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

possíveis, porém questionou aos presentes, se não houve momento anterior à Conferência em que isso poderia ter sido debatido, para que a Conferência pudesse transcorrer normalmente. Destacou que as propostas da população não iriam mudar se o processo estivesse regular ou não e que no seu entendimento a Conferência precisava continuar, pois as propostas da população precisavam ser feitas para que a saúde do Município continuasse funcionando, independente do documento que fosse apresentado. Disse que se o Conselho de Duque de Caxias estiver irregular, o Conselho Estadual iria fazer a parte dele. E destacou mais uma vez, que na sua visão, os trabalhos da conferência precisavam continuar, pois as falas já foram ouvidas e as providências já estavam sendo tomadas e que era um compromisso assumido por ele, buscar a solução, ressaltando mais uma vez que estávamos tratando do que é melhor para a situação da saúde no Município, no Estado e no País. Informou que as inscrições para a Conferência foram sim disponibilizadas no site da Prefeitura, que ele mesmo acompanhou no início, no meio e no fim, e que apesar das vagas terem sido preenchidas, esse auditório não estava lotado, infelizmente, e que algumas pessoas estavam aguardando terminar o horário do credenciamento das inscrições feitas antecipadas no site, para fazer suas inscrições presenciais, mas o que se observava, é que não houve interesse de participação daqueles que se inscreveram previamente e não se pode negar que as inscrições estavam disponibilizadas no site e que pelo o que pode observar até aquele momento, é que todas as vagas foram preenchidas dentro da paridade.

Após as colocações do Sr. Leonardo Légora, o Vice Presidente do COMSADC, Dr. Dalmir Machado, disse que as pessoas puderam fazer suas colocações, receberam suas respostas e no seu entender a conferência deveria continuar, pois o processo ainda está em andamento e se existem recursos de ambas as partes, ele não está entrando nesse mérito, mas seria necessário continuar para que juntos, todos pudessem fazer propostas para melhorar a saúde desse Município.

Por fim, a mesa de abertura do evento foi desfeita pelo locutor, Sr. Alexandre, que convidou alguns representantes da Comissão Organizadora para compor a segunda mesa, para leitura e votação do Regulamento Interno da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme estará descrito na próxima página.

Dra. Cláudia Regina de Jesus Almeida dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
e Fiscalização Municipal de Saúde
Duque de Caxias
CNPJ nº 06.940.212/0001-11

Dalmir Machado
Vice Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Com a palavra a Pessoa Delegada, Srª. Solange Bergami, também credenciada para participar da Conferência de Saúde, que destacou que ninguém gostaria de "perturbar" o SUS, como disse o companheiro anteriormente. E que todos que estavam presentes mereciam respeito, pois vieram participar para debater o tema da Conferência que é "Garantir direitos, defender o SUS e a democracia, amanhã vai ser outro dia", que é uma orientação da Conferência Nacional e que todos querem respostas, querem dialogar e não querem "perturbar" a Conferência. Lembrou que ela faz parte de uma instituição, assim como outros companheiros presentes, que é o MUB (Federação das Associações de Moradores de Duque de Caxias) que é filiada a CONAM (Confederação Nacional das Associações de Moradores), e que o CONAN inclusive, preside o Conselho Nacional de Saúde, através do companheiro Sr. Fernando Pigato e que diante disso tudo, o que os representantes presentes querem no mínimo, uma resposta, das pessoas que participam deste conselho, que convocou esta conferência, e destacou que o Conselho está "sob júdice" e questionou como pode um conselho nessas condições convocar uma conferência, sem dialogar com toda a sociedade para debater a legitimidade desse Conselho e lembrou que desde o ano de 2019 começou esse embate, por divergências políticas, conforme já foi colocado pela Srª. Glória e destacou que o que não se pode é ficar sem representação, pois a Lei diz que isso é direito e lembrou também que o Conselho Comunitário de Saúde (CCS) faz parte deste Conselho há trinta anos e tem história, pois através do CCS foi criado o debate com todas as instituições, quanto às questões da Saúde do Município e que o CCS sempre lutou pela Saúde desse Município. E finalizou dizendo que o que todos os representantes querem dialogar e saber quais serão os encaminhamentos para poder participar e que esperam respostas ainda nesta conferência. A Pessoa Delegada, Srª. Solange Bergami aproveitou para fazer uma "menção", uma "homenagem com direito a tapete vermelho e rosas", para a Srª. Paulina Henriques Moutinho (Dona Paula), "grande mulher, grande pessoa e grande companheira que é a Dona Paula, presente nesta Conferência e que lutou pela Saúde desse Município, desse Estado e desse País e que ela era muito bem vinda neste dia, e lembrou que a Dona Paula também foi representante de Federação MUB pela Associação de Moradores da Vila São Luiz e todos têm muito a agradecer a essa grande pessoa" e em prosseguimento houve uma grande salva de palmas para a Dona Paula.

A Pessoa Delegada Sr. Carlos Alberto Pires, disse que a Plenária da Conferência também precisava ouvir o representante do Conselho Estadual de Saúde, que fazia parte da mesa de abertura do evento, quanto aos questionamentos feitos.

Com a palavra o representante do Conselho Estadual, Conselheiro e membro da Comissão Organizadora da 9ª Conferência Estadual de Saúde, Sr. Leonardo Légora de Abreu, que procurou o Sr. Pires na Plenária, porém o mesmo teria ausentado do auditório nesse momento. Em prosseguimento o Sr. Leonardo Légora, informou que enquanto as pessoas fizeram suas falas, ele procurou por informações junto ao Conselho Estadual de Saúde, a respeito da demanda mencionada pela Pessoa Delegada, Srª. Maria da Glória com relação ao processo citado e também pelas colocações feitas pela Srª. Solange e que assim que obtivesse alguma informação, por meio de e-mail ou encaminhamentos

Dra. Cláudia Regina de Jesus Almeida dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
e Fiscalização Municipal de Saúde
Duque de Caxias
CNPJ nº 06.940.212/0001-11

Dalmir Machado
Vice Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

APROVAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA

Foram convidados os (as) seguintes representantes da Comissão Organizadora para a leitura e votação do Regulamento Interno da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias:

- Dr. Dalmir Machado – Conselheiro - Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias representando o Segmento Usuários
- Srª. Cláudia Regina de Jesus Almeida dos Santos – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias
- Drª. Flávia Alves da Costa – Conselheira do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, representando o Segmento Gestor
- Drª. Erica Cristina de Melo Pinto – Conselheira do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, representando o Segmento Profissionais de Saúde
- Drª. Alessandra Bezerra de Andrade – Diretora do Departamento de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde – convidada pelo COMSADC para fazer parte da Comissão Organizadora da Conferência

Com a palavra a Drª. Flávia Alves da Costa que lembrou para a Plenária que todos receberam dentro de suas pastas, o Regulamento Interno da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias. Destacou que a Comissão Organizadora, presente nesta mesa se disponibilizava em ler o documento na íntegra, mas antes perguntou para a Plenária se todos conseguiram ler o regulamento e colocou em votação quem gostaria que fizesse a leitura ou não, sendo aprovado pela Plenária da Conferência, por maioria, que não seria necessária a leitura do documento, sendo o Regulamento Interno aprovado neste mesmo ato e a Conferência prosseguiu, com a primeira palestra do dia e demais palestras, conforme a programação do evento, descrita na próxima página deste relatório.

Dra. Cláudia Regina de Jesus Almeida dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
e Fiscalização Municipal de Saúde
Duque de Caxias
CNPJ nº 06.940.212/0001-11

Dalmir Machado
Vice Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



PROGRAMAÇÃO

PRIMEIRO DIA – 24 DE MARÇO DE 2023

- 8 h as 11 h – Confirmação das Inscrições para o Evento/inscrição nos Eixos Temáticos e Entrega do Material da Conferência

- 9 h as 10 h – Cerimônia de Abertura e Aprovação do Regulamento Interno da Conferência

- 10 h as 10:45 h – Palestra do Tema Central : "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia"

Palestrante: Dr. MARCOS ROCHA

Mediadora: DRª. CÉLIA DE FÁTIMA GUERRA

- 10:45 h as 11:15 h – Debate do Tema Central

- 11:15 h as 12 h – Palestra Eixo I: "O Brasil que temos. O Brasil que queremos"

Palestrante: DRª. MARCIA SILVEIRA NEY

Mediadora: DRª. FLÁVIA ALVES DA COSTA

- 12 h as 12:30 h - Debate do Eixo I

- 12:30 h as 13:30 h – Intervalo para o almoço

- 13:30 h as 14:15 h – Palestra Eixo II: "O papel do Controle Social e dos Movimentos Sociais para salvar vidas"

Palestrante: ASSISTENTE SOCIAL DÉBORA LOPES DE OLIVEIRA

Mediadora: ASSISTENTE SOCIAL LUCIA REGINA SOUZA CRUZ

- 14:15 h as 14:45 h - Debate do Eixo II

- 14:45 h as 15 h – Intervalo para o lanche

- 15 h as 15:45 h – Palestra Eixo III - "Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia"

Palestrante: PSICÓLOGO LUÍS ANTÔNIO M. CAMPOS

Mediador: PSICÓLOGO PAULO HENRIQUE SANTOS DO PATROCÍNIO

- 15:45 h as 16:15 h - Debate do Eixo III

- 16:15 h – Considerações Finais e Encerramento do Primeiro dia de Trabalho

Dra. Clara Lígia C. S. Corralis
Subsecretária de Atenção e Promoção em Saúde do Município de Duque de Caxias
CRM: 81.238/9-1/RS/2012-3
14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



SEGUNDO DIA – 25 DE MARÇO DE 2023

- 8 h às 9 h – Assinatura Lista de Presença

- 9 h às 9:45 h – Palestra Eixo IV - "Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas"

Palestrantes: DR. MAURÍSIO LEANDRO DE OLIVEIRA SILVEIRA E ENFERMEIRO CARLOS HENRIQUE VIEIRA AFONSO

Mediador: ENFERMEIRO CARLOS HENRIQUE VIEIRA AFONSO

- 9:45 h às 10:15 h - Debate do Eixo IV

- 10:15 h às 13 h – Oficinas de Trabalho para Elaboração das Propostas do Eixos Temáticos da 20ª Conferência Municipal de Saúde:

Eixo I – "O Brasil que temos. O Brasil que queremos"

Coordenadora: DRª. LEILA MARIA CHEVITARESE DE OLIVEIRA

Facilitador: DR. SERGIO RICARDO DA SILVA

Facilitadora: DRª. LUCIANA ALVES HERDY DA SILVA

Eixo II: "O papel do Controle Social e dos Movimentos Sociais para salvar vidas"

Coordenadora: ASSISTENTE SOCIAL LUCIA REGINA SOUZA CRUZ

Facilitadora: ASSISTENTE SOCIAL DÉBORA LOPES DE OLIVEIRA

Eixo III - "Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia"

Coordenador: PSICÓLOGO LUÍS ANTÔNIO M. CAMPOS

Eixo IV - "Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas"

Coordenador: DR. MAURÍSIO LEANDRO DE OLIVEIRA SILVEIRA

Facilitador: ENFERMEIRO CARLOS HENRIQUE VIEIRA AFONSO

13 h às 14 h – Intervalo para o almoço

14 h às 15 h – Plenária Final – Apresentação das Propostas dos Eixos I, II, III e IV conforme deliberações do Regimento e Regulamento Interno da 20ª Conferência Municipal de Saúde

15 h às 15:15 h – Intervalo para o lanche

15:15 h às 17 h - Eleição das Pessoas Delegadas para a Etapa Estadual da Conferência e Encerramento da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias

Dra. Clara Lígia C. S. Corralis
Subsecretária de Atenção e Promoção em Saúde do Município de Duque de Caxias
CRM: 81.238/9-1/RS/2012-3
15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



PROPOSTAS APROVADAS NA 20ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS

EIXO I

"O Brasil que temos. O Brasil que queremos"

Coordenadora: DRª. LEILA MARIA CHEVITARESE DE OLIVEIRA

Facilitador: DR. SERGIO RICARDO DA SILVA

Facilitadora: DRª. LUCIANA ALVES HERDY DA SILVA

DIRETRIZ

Artigo 196 Constituição Federal - A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Artigo 2 da Lei 8080 – Saúde direito fundamental do ser humano devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

PROPOSTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL

- 1- Garantir cobertura de 100% da Atenção Primária com ênfase na Estratégia da Saúde da Família, com equipe completa e equipe de Saúde Bucal, com profissionais estatutários, no município de Duque de Caxias.
- 2- Implantar pelo menos 4 (quatro) Práticas Integrativas na rede de Atenção Básica municipal com pessoal e recurso financeiro adequados.
- 3- Ampliar em 50% por ano o número de Práticas Integrativas implantadas em Duque de Caxias
- 4- Ressignificar a importância da vacinação em Duque de Caxias a partir da criação de vínculo com as unidades de saúde e ampliar a informação acerca da importância da imunização, tendo como parceiros todos os segmentos da sociedade.

PROPOSTAS DE ÂMBITO ESTADUAL

- 1- Capacitação permanente da gestão e das equipes de saúde e garantir recursos adequados tendo em vista o aperfeiçoamento do processo de trabalho dos profissionais, em todos os níveis da atenção à saúde incluindo o atendimento humanizado e seguro.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



- 2- Adequação das equipes NASF incluindo os profissionais necessários as demandas específicas do povo preto, como Hematologista, e da população LGBTQIA+, como Endocrinologista.

PROPOSTAS DE ÂMBITO NACIONAL

- 1- Revisão Completa do Programa Previne Brasil, retomando o aspecto de financiamento para Universalidade. Revisão da Política Nacional de Atenção Básica recuperando a prioridade para Estratégia da Saúde da Família incluindo NASF - AB e Agentes Comunitários de Saúde. Recomendação ao Ministério da Saúde que faça a nomeação do coordenador nacional de PICS e aloque recursos financeiros e de pessoal.
- 2- A fim de garantir as políticas públicas que os servidores sejam estatutários. Que a carreira do profissional de saúde seja considerada uma carreira de Estado.
- 3- Que os programas de saúde e toda a rede de Atenção Básica adotem critérios contextualizados para capacitação das equipes e a atenção integral à saúde, considerando a vulnerabilidade incluindo o povo preto, indígena, LGBTQIA+, idosos, população em situação de rua e pessoas com uso abusivo de álcool e outras drogas.

Dra. Clara Lígia C. S. Corralis
Subsecretária de Atenção e Promoção em Saúde do Município de Duque de Caxias
CRM: 81.238/9-1/RS/2012-3
16

Dalmir Machado
Coordenador Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Eixo II

"O papel do Controle Social e dos Movimentos Sociais para salvar vidas"

Coordenadora: ASSISTENTE SOCIAL LUCIA REGINA SOUZA CRUZ

Facilitadora: ASSISTENTE SOCIAL DÉBORA LOPES DE OLIVEIRA

DIRETRIZ:

A RETOMADA E O FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO ATIVA DA POPULAÇÃO NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO TERRITÓRIO.

PROPOSTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL

- 1- Que se chame os conselheiros, que foram eleitos no processo de 2019 e que os mesmos façam a divulgação do que é ser controle social na saúde, em seus territórios;
- 2- Que se crie dentro do Conselho Municipal da Saúde, uma comissão para fiscalizar e acompanhar as Políticas da Saúde da Mulher Negra na Saúde da População Negra.
- 3- A retomada imediata dos conselhos gestores de unidade, garantindo a participação Social, de forma paritária com representação de: 50% usuário, 25% profissionais, 25% gestão e prestadores de serviço, e com caráter deliberativo, no âmbito da SUS.
- 4- A retomada da CISTT no Conselho Municipal da Saúde, e que nesta comissão fiscalize e acompanhe a implementação da Política Nacional do Trabalhador e Trabalhadora do SUS;
- 5- Que até 2024, o controle social cobre dos gestores municipais a realização de concursos públicos de cargos efetivos visando o fortalecimento do SUS;
- 6- Que o controle social exija que a gestão municipal realize um levantamento de necessidades de recursos humanos do SUS a cada dois anos;
- 7- Que o controle social exija que a gestão municipal realize o mapeamento periódico sobre as necessidades de ampliação da rede de Atenção Primária no município com vistas a melhoria das condições de estrutura física e processo trabalho e ampliação da Cobertura de Estratégia de Saúde da Família;
- 8- Que o controle social exija que a gestão municipal amplie a rede de Atenção e reabilitação e saúde mental do município com vistas a melhoria das condições de estrutura física e processo trabalho e ampliação da Cobertura de Estratégia de Saúde da Família;
- 9- Que o Conselho Municipal fomente a realização de ações de comunicação social (cartazes informativos, outdoors, rodas de conversa, etc.) que fomentem

Dra. Clara Lúcia C. S. Cerval
Subsecretária de Atenção à Saúde
e Fiscalização do Município
Secretaria de Saúde
CNPJ nº 07.918.514/0001-11

Dalmir Machado
Conselheiro Presidente

18



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



o acesso à informação, a comunicação e práticas educativas e educação permanente para a população usuária do município;

- 10- Que o Conselho Municipal de saúde exija a implementação imediata da realização dos exames específicos sobre a detecção de anemia falciforme na rede de saúde do município e a criação de serviço especializado para o atendimento ao falcêmico;
- 11- Que o controle social exija da gestão municipal a efetiva implementação da política de imunização;
- 12- Que o Conselho Municipal de saúde realize de forma imediata as conferências temáticas:
População Negra
Saúde do Trabalhador
População LGBTQIA+
HIV AIDS Tuberculose
Mulheres
Pessoa com deficiência
Saúde do Idoso
- 13- Que o Conselho Municipal de Saúde instrumentalize através de ações de formação em parceria com instituições de ensino, a comissão de orçamento e finanças para a otimização do acompanhamento da aplicação dos recursos de acordo com o previsto pelo plano municipal de saúde;
- 14- Que o Conselho Municipal de Saúde fiscalize de forma efetiva as ações executadas pela política de saúde da mulher, da mulher negra, saúde da população LGBTQIA+, saúde mental, saúde da criança/adolescente, idosos, tuberculose, hanseníase e da pessoa vivendo com HIV AIDS, doenças crônicas transmissíveis e não transmissíveis, pacientes oncológicos e renais crônicos;
- 15- Implementar estratégias de ampliação da participação comunitária das ações do Conselho Municipal de Saúde através da articulação com os movimentos sociais, fóruns, coletivos e outras formas de participação social;

PROPOSTAS DE ÂMBITO ESTADUAL

- 1- Realizar ações de mobilização, fortalecimento e formação para a população para a constituição do controle social na saúde;
- 2- Que até 2024, o controle social cobre dos gestores estaduais a realização de concursos públicos de cargos efetivos para o fortalecimento do SUS, visando a despreciação das condições de trabalho;
- 3- Que o Conselho Estadual de Saúde acompanhe de forma efetiva as ações dos Conselhos Municipais de Saúde, com destaque para a implementação das Comissões de Saúde, dentre elas as Comissões Intersetoriais de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras;

Dra. Clara Lúcia C. S. Cerval
Subsecretária de Atenção à Saúde
e Fiscalização do Município
Secretaria de Saúde
CNPJ nº 07.918.514/0001-11

Dalmir Machado
Conselheiro Presidente

19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



PROPOSTAS DE ÂMBITO NACIONAL

- 1- Realizar ações de mobilização, fortalecimento e formação para a população para a constituição do controle social na saúde;
- 2- Que até 2024, o controle social cobre do Ministério da Saúde a realização de concursos públicos de cargos efetivos para o fortalecimento do SUS, visando a despreciação das condições de trabalho;
- 3- Que o Conselho Nacional de saúde acompanhe de forma efetiva as ações dos Conselhos Estaduais de Saúde, com destaque para a implementação das Comissões de Saúde, dentre elas as Comissões Intersetoriais de saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras no âmbito dos estados;

Dra. Clara Lúcia C. S. Cerval
Subsecretária de Atenção à Saúde
e Fiscalização do Município
Secretaria de Saúde
CNPJ nº 07.918.514/0001-11

Dalmir Machado
Conselheiro Presidente

20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Eixo III

"Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia"

Coordenador: PSICÓLOGO LUÍS ANTÔNIO M. CAMPOS

DIRETRIZ:

Garantir os direitos da população ao acesso à saúde no todo.

PROPOSTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL

Atenção Básica

- 1- Atendimento de planejamento familiar para mulheres de baixa renda;
- 2- Criação de coordenadoria de saúde para atendimento à população LGBTQIA+;
- 3- Implementar a cobertura da atenção básica, com construção de unidades básicas nos quatros distritos, preenchendo a vacância nas equipes;
- 4- Criação de Centro integrado à saúde do idoso;
- 5- Estrutura física e profissionais das unidades de saúde;
- 6- Implementar serviços de práticas integrativas;

Atenção Especializada

- 7- Manter nas UPH's cardiologistas e ortopedistas plantonistas 24 Hrs;
- 8- Concretizar a implantação de serviços de oncologia, cardiologia, nefrologia;
- 9- Implantar CER em cada distrito com uma equipe multidisciplinar;
- 10- Fazer cumprir a Lei nº 9657/2018 que determina depois de 40 dias ter prioridade a cirurgia reparadora para mulheres acometidas de câncer de mama que passaram por cirurgia de mastectomia (MEF);
- 11- Aprimorar o processo de marcação de consultas especializadas, através de aplicativos para marcação online (MEF);

Gestão em Saúde

- 12- Implementar cursos de capacitação para as equipes de saúde;
- 13- Exames periódicos para os profissionais;
- 14- Revitalizar os conselhos gestores nas unidades de saúde com participação da população, cadastradas em entidades que estejam com sua documentação atualizada (ME);

Dra. Clara Lúcia C. S. Cerval
Subsecretária de Atenção à Saúde
e Fiscalização do Município
Secretaria de Saúde
CNPJ nº 07.918.514/0001-11

Dalmir Machado
Conselheiro Presidente

21



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



- 15- Determinar tempo de participação da população na plenária do Conselho Municipal de Saúde;
- 16- Fazer constar diretrizes do regimento interno do conselho que as direções das unidades de saúde sejam escolhidas por competência sem indicação política;
- 17- Implementar referência e contra referência, inclusive no serviço de assistência social;
- 18- Concurso público nas três esferas (MEF);
- 19- Treinamento e aplicação da Classificação Internacional de Funcionalidades nas três esferas (MEF);

Atenção Psicossocial

- 20- Unidade de CAPS em cada distrito;
- 21- Contratação ou concurso público de profissionais psicólogos, psiquiatras, enfermeiros e outros, previstos para recompor serviços de saúde mental (MEF);

PROPOSTAS DE ÂMBITO ESTADUAL

- 1- Garantir aplicação da Lei nº 13.935/2019 – Assistente Social e Psicólogo na Educação (Equipe Multidisciplinar).

PROPOSTAS DE ÂMBITO NACIONAL

- 1- Atualização de valores da tabela de procedimento do SIGTAP

Ora. Clara Lúcia C. S. Carneiro
Subsecretária de Atenção a Saúde
e Fiscalização do SUS
Duque de Caxias
CRM: 52.37138-9/RJ-2012-3

Dalmir Machado
Cons. Vice-Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



REGISTRO DA APROVAÇÃO DE TODAS AS PROPOSTAS DOS EIXOS TEMÁTICOS CONSTANTES NESTE RELATÓRIO ENTRE AS PÁGINAS 16 E 23

Ao Final da leitura das propostas registradas acima, referentes aos quatro eixos temáticos (I, II, III e IV) feita pelos respectivos Coordenadores das Oficinas de Trabalhos, tendo algumas correções feitas no ato, com a palavra o representante da Comissão Organizadora da 9ª Conferência Estadual de Saúde, Conselheiro do Conselho Estadual de Saúde, Sr. Leonardo Légora de Abreu, que submeteu os textos à Plenária para votação, **SENDO TODAS AS PROPOSTAS APROVADAS POR UNANIMIDADE.**

Ora. Clara Lúcia C. S. Carneiro
Subsecretária de Atenção a Saúde
e Fiscalização do SUS
Duque de Caxias
CRM: 52.37138-9/RJ-2012-3

Dalmir Machado
Cons. Vice-Presidente

22



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Eixo IV

“Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas”

Coordenador: DR. MAURISIO LEANDRO DE OLIVEIRA SILVEIRA

Facilitador: ENFERMEIRO CARLOS HENRIQUE VIEIRA AFONSO

DIRETRIZ

Educação/Ensino/Pesquisa e Extensão com garantia do financiamento tripartite

PROPOSTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL

- 1- Fomentar e ampliar as ações intersetoriais na esfera pública.
- 2- Fomentar ações com relação ao acolhimento e cuidado da população Trans, LGBTQIA+, HIV/AIDS, Pessoas Vivendo com HIV, afroindígena, quilombola e PCDs.
- 3- Ampliação da cobertura de estratégia de saúde da família e UBS.
- 4- Apoiar e fomentar as ações do Programa Saúde na Escola.
- 5- Uma unidade por distrito com as principais especialidades para adolescentes, principalmente as especialidades de saúde mental;
- 6- Garantir a divulgação de projetos em escolas, PSF e PSE.

PROPOSTAS DE ÂMBITO ESTADUAL

- 1- Fiscalização da destinação das verbas de cunho exclusivo dos programas e projetos;
- 2- Fomentar e ampliar as ações intersetoriais na esfera pública;
- 3- Fomentar ações com relação ao acolhimento e cuidado da população Trans, LGBTQIA+, HIV/AIDS, Pessoas Vivendo com HIV, afroindígena, quilombola e PCDs.

PROPOSTAS DE ÂMBITO NACIONAL

- 1- Concurso público imediato, plano de cargo e salários e valorização de profissionais;
- 2- Fomentar ações com relação ao acolhimento e cuidado da população Trans, LGBTQIA+, HIV/AIDS, Pessoas Vivendo com HIV, afroindígena, quilombola e PCDs;
- 3- Fiscalização da destinação das verbas de cunho exclusivo dos programas e projetos.

Ora. Clara Lúcia C. S. Carneiro
Subsecretária de Atenção a Saúde
e Fiscalização do SUS
Duque de Caxias
CRM: 52.37138-9/RJ-2012-3

Dalmir Machado
Cons. Vice-Presidente

23



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



MOÇÕES APRESENTADAS PARA A COMISSÃO ORGANIZADORA VOTADAS E APROVADAS PELA PLENÁRIA DA CONFERÊNCIA

Foram apresentadas aos membros da Comissão Organizadora da 20ª Conferência Municipal de Saúde, **TRÊS MOÇÕES**, sendo duas de âmbito municipal e uma de âmbito estadual.

A leitura do texto principal das Moções foi feita pelo representante da 9ª Conferência Estadual de Saúde, Sr. Leonardo Légora de Abreu, com a permissão dos representantes da Comissão Organizadora da 20ª Conferência Municipal de Saúde. **E AS TRÊS MOÇÕES FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE.**

As Moções apresentadas e aprovadas pela Plenária da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias estão sendo anexadas a este relatório, conforme foram entregues à Comissão Organizadora, em formulário disponibilizado pela própria Comissão Organizadora.

Ora. Clara Lúcia C. S. Carneiro
Subsecretária de Atenção a Saúde
e Fiscalização do SUS
Duque de Caxias
CRM: 52.37138-9/RJ-2012-3

Dalmir Machado
Cons. Vice-Presidente

25



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



**DELEGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS PARA A
9ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE**

As Pessoas Delegadas da 20ª Conferência Municipal de Saúde se reuniram separadas por segmento, para a eleição dos representantes que vão compor a Delegação do Município de Duque de Caxias para a Etapa Estadual da Conferência de Saúde, conforme as vagas disponibilizadas para esta etapa através do Anexo II, Tabela 1 do Regimento Interno da 9ª Conferência Estadual de Saúde (12 (doze) Representantes como Pessoas Delegadas e 2 (dois) Representantes como Pessoas Convidadas).

Os nomes dos escolhidos pelos representantes de cada segmento foram lidos e colocados em votação pela representante da Comissão Organizadora da 20ª Conferência Municipal de Saúde, Srª. Alessandra Bezerra de Andrade, sendo aprovados pela Plenária da Conferência, os nomes das doze Pessoas Delegadas e também os nomes das duas Pessoas Convidadas, da seguinte forma:

1-) 6 (seis) Vagas para Pessoas Delegadas do Segmento Usuários:

- Carlos Alberto Pires
- Cleide Jane Figueiró de Araújo
- Dalmir Machado
- Leny Claudino de Souza
- Evanderlina Marciana Julio Guimarães
- Maria da Glória Ferreira dos Santos

2-) 3 (três) Vagas para Pessoas Delegadas do Segmento Profissionais de Saúde:

- Debora Lopes de Oliveira
- Marcia do Patrocínio Torres
- Vagner de Sant'Anna Datrino

3-) 3 (três) Vagas para Pessoas Delegadas do Segmento Gestor:

- Diogo Guimarães Marinho
- Lucia Regina Souza da Cruz
- Mario Sergio Monteiro de Souza

4-) 2 (duas) Vagas para Pessoas Convidadas:

- Araci Gomes de Oliveira
- Monica Miranda de Oliveira Santos

Dalmir Machado
Presidente

Clara C. S. Corvelo
Secretaria Municipal de Saúde

26



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



A Comissão Organizadora da 20ª Conferência Municipal de Saúde registra neste relatório, o impasse ocorrido com relação aos representantes eleitos como pessoas delegadas para a etapa estadual da Conferência de Saúde, devido ao teor do texto do Regulamento Interno da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias e o teor do texto do Regimento Interno da 9ª Conferência Estadual de Saúde, conforme abaixo:

Parte do Texto do Regulamento Interno da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias: "...Capítulo VIII – Das Vagas Para a Etapa Estadual - Artigo 12º - Os critérios estabelecidos para compor a Delegação de Duque de Caxias para participação na 9ª Conferência Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, em cada segmento, serão os seguintes: 1- Preferencialmente Pessoas Delegadas que também sejam Conselheiros(as) de Saúde e que participem ativamente das ações do Conselho Municipal de Saúde;..."

Parte do Texto do Regimento Interno da 9ª Conferência Estadual de Saúde: "...Capítulo X – Da Eleição da Delegação Municipal para a Etapa Estadual - Artigo 24 – Na Conferência Municipal de Saúde serão eleitas, de forma paritária, pessoas delegadas que participaram da Conferência Estadual de Saúde, conforme Resolução CNS nº 453/2012. § 1º As pessoas delegadas (Conselheiros(as) Municipais) serão eleitas pela via ascendente..."

Diante desse impasse, o representante da Comissão Organizadora da 9ª Conferência Estadual de Saúde, Sr. Leonardo Légora Abreu, defendeu que o texto da etapa municipal não poderia sobrepor ao texto da etapa estadual, valendo o segundo texto como correto e válido, relativo ao da 9ª Conferência Estadual de Saúde, para a eleição da delegação do Município e que todos os representantes candidatos precisavam ser Conselheiros(as) de Saúde, porém a Plenária da 20ª Conferência Municipal não acatou a explicação, com a justificativa de que todas as pessoas inscritas precisavam ter os mesmos direitos de participação, pois todas foram credenciadas como "Pessoas Delegadas", independentes de serem Conselheiros(as) Municipais de Saúde e também com a justificativa de que no momento da eleição, só estavam presentes na Plenária para se candidatarem às vagas, quatro Conselheiros do COMSADC, sendo dois representantes do Segmento Usuários, um representante do Segmento Profissionais de Saúde e um representante do Segmento Gestor/Prestador, sendo assim diante do clamor da Plenária, o Sr. Leonardo Légora, apesar de insistir que essa delegação poderia não ser aceita na etapa estadual, acabou acatando que a eleição prosseguisse o seu trâmite, conforme deliberação da Plenária da Conferência e os quatro Conselheiros do COMSADC já ficaram inscritos com quatro vagas (duas do segmento Usuários, uma do Segmento Gestor e uma do Segmento Profissionais de Saúde) e as demais pessoas delegadas foram eleitas pelas pessoas delegadas de cada segmento, de acordo com a paridade.

Após resolvido o impasse e aprovados os nomes das Pessoas Delegadas e das Pessoas Convidadas para participarem da 9ª Conferência Estadual de Saúde, conforme registrado neste Relatório, a Srª. Alessandra Bezerra de Andrade e o Vice Presidente do COMSADC registraram o encerramento da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Dalmir Machado
Presidente

Clara C. S. Corvelo
Secretaria Municipal de Saúde

27



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



AGRADECIMENTOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Aos Gestores da Secretaria Municipal de Saúde pelo apoio durante todo o processo em que o evento foi organizado e também a todos os funcionários dos diversos departamentos que contribuíram de alguma forma com o evento.

À equipe da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, que colaborou com a criação da arte para todas as peças utilizadas no evento (Faixas, banner, folder, certificados, etc), disponibilização de ficha de inscrição on line através do site da PMDC, divulgação do evento e cobertura durante a abertura da Conferência.

À Universidade Unigranrio Afya, através de seu Reitor, por ter cedido o espaço físico para realização do evento e apoio de seus competentes funcionários durante todo os dois dias do evento.

À equipe do Departamento de Desenvolvimento de Pessoal pelo apoio logístico e de pessoal durante todo o evento.

A todas os(as) palestrantes, que fizeram apresentações brilhantes e que muito enriqueceram a Conferência.

A todos os mediadores que contribuíram com os palestrantes e com a plenária, durante os debates.

A todos os Coordenadores(as) e Facilitadores(as) das Oficinas de Trabalho, que conseguiram alcançar os objetivos propostos no Regulamento Interno, realizando um excelente trabalho com os grupos.

A todos os participantes da mesa de abertura, que atenderam ao convite da comissão organizadora e que muito contribuíram com o sucesso do evento.

Ao Conselheiro Estadual de Saúde, representante da Comissão Organizadora da 9ª Conferência Estadual de Saúde, Sr. Leonardo Légora Abreu, que contribuiu com a realização da 20ª Conferência Municipal de Saúde, desde a sua participação na mesa de abertura do evento, atendendo ao convite da Comissão Organizadora, participando de todas as suas etapas até o momento de seu encerramento no dia 25 de Março de 2023.

A todos os Participantes e Pessoas Delegadas que abrilhantaram a 20ª Conferência Municipal de Saúde, com sua presença e contribuição pessoal, participando dos debates e elaborando propostas de âmbitos municipal, estadual e nacional.

Dalmir Machado
Presidente

Clara C. S. Corvelo
Secretaria Municipal de Saúde

28



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias no dia 24 de Março de 2023 contou com a participação de 129 (cento e vinte e nove) pessoas, entre Pessoas Convidadas, Palestrantes, Coordenadores das Oficinas, Apoio Técnico, Pessoas Ouvintes e Pessoas Delegadas (embora tenham sido garantidas 200 (duzentas) inscrições para Pessoas Delegadas, sendo: 100 (cem) inscrições para o segmento Usuários, 50 (cinquenta) inscrições para o segmento Profissionais de Saúde e 50 (cinquenta) inscrições para o segmento Gestor/Prestador/Inst. Ensino). Trabalharam no evento, aproximadamente 17 (dezesete) funcionários da Secretaria Municipal de Saúde que atuaram no credenciamento, recepção do evento, etc, além de alguns colaboradores da Universidade Unigranrio Afya, que também contribuíram muito para o sucesso do evento.

Participaram do evento no dia 25/03/2023, 85 (oitenta e cinco) pessoas, entre pessoas Convidadas, Coordenadores das Oficinas, Apoio Técnico, Pessoas Ouvintes e Pessoas Delegadas, Trabalharam no evento, aproximadamente 15 (quinze) funcionários da Secretaria Municipal de Saúde que atuaram na recepção do evento, assinatura de lista de presença, etc, além de alguns colaboradores da Universidade Unigranrio Afya.

Durante o dia 24 de Março e início do dia 25 de Março de 2023, foram apresentadas as palestras na sequência em que estavam descritas na Programação do Evento, conforme folder entregue nas pastas das Pessoas Delegadas durante o credenciamento, além de a Programação ter sido divulgada antecipadamente através do site e redes sociais da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias. Os Palestrantes e Mediadores das Palestras abrilhantaram o evento trazendo informações importantes durante suas apresentações, além das Pessoas Delegadas que fizeram suas colocações e perguntas aos palestrantes e esse conjunto de informações muito contribuiu para a elaboração das propostas durante as Oficinas de Trabalho que aconteceram, simultaneamente, logo após a última palestra, no dia 25 de Março de 2023.

Após a finalização dos trabalhos nas Oficinas, as propostas foram levadas para a aprovação/homologação da Plenária da 20ª Conferência Municipal de Saúde, segundo o trâmite definido no Regulamento Interno da Conferência. E somente um dos Eixos teve uma proposta retirada, pois não foi consenso do grupo e a plenária assim decidiu.

Todos os participantes receberam um Kit Personalizado com o tema da Conferência, contendo uma Bolsa, uma Camisa, um Bloco de Anotações, um Envelope para a guarda do Certificado, uma Caneta, um Folder com a Programação e o Regulamento Interno para apreciação e aprovação da Plenária da Conferência.

Este Relatório Final da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias foi aprovado pelos Representantes da Comissão Organizadora e será Homologado pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde durante a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 19 de Abril de 2023, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo e será publicado juntamente com os seus anexos, através de Resolução do COMSADC.

Dalmir Machado
Presidente

Clara C. S. Corvelo
Secretaria Municipal de Saúde

29



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Comissão Organizadora encerra o relatório da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias, contendo 30 páginas e anexos I, II, III, IV e V, que será encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde dentro do prazo estabelecido, será publicado no Boletim Oficial do Município e também Divulgado através de um link disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.

A Comissão Organizadora da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias extingui-se-á após a publicação deste Relatório Final, conforme Capítulo VI, Art. 8º do Regulamento Interno da Conferência.

Duque de Caxias, 06 de Abril de 2023

Drª. Clara Lucia C. dos Santos Carvalho
Presidente do COMSADC

Dr. Daimir Machado
Vice-Presidente do COMSADC

30

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

II - "O Papel do Controle Social e dos Movimentos Sociais para salvar vidas;"
III - "Garantir direitos e defender o SUS, a Vida e a Democracia"; e
IV - "Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas".

Art. 3º A 20ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, por um membro da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, indicado pela Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 4º Havendo vagas destinadas às etapas Regional e Estadual da Conferência de Saúde, estas serão estabelecidas no Regulamento da 20ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 20ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 26 de Janeiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Assinado Digitalmente

Publicado no Boletim Oficial
7247 de 27/02/2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº 8.370, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Convoca a 20ª Conferência Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, IV, da Lei Orgânica deste Município, c/c com a Lei nº 2.716, de 14 de julho de 2015;

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Conferência de Saúde enquanto instância colegiada se reunir a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação da saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes;

Considerando que a 19ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias foi realizada no ano de 2019;

Considerando que as Deliberações da 20ª Conferência Municipal de Saúde devem ser contempladas no próximo ciclo do Município e servir de subsídio para a elaboração do Plano Municipal de Saúde e do Plano Plurianual;

Considerando a Resolução nº 046/COMSADC/2022, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias;

Considerando Processo Administrativo nº 014/000060/2023; e

Considerando o Ofício nº 219/COMSADC/2022, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 20ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se nos dias 24 e 25 de março de 2023, das 08h às 17h.

Parágrafo único. O local será definido pela Comissão Organizadora da Conferência e divulgado durante o período de inscrições.

Art. 2º A 20ª Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos através do tema central: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia" e Eltos Temáticos:

I - "O Brasil que temos. O Brasil que queremos;"

1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

ANEXO II

RESOLUÇÃO Nº 050/COMSADC/2022

"Tornar Pública a Deliberação da Plenária do COMSADC, nos termos que menciona"

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice Presidente Infra assinado, Dr. Daimir Machado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei do Conselho Municipal de Saúde, nº 2716 de 14 de Julho de 2015, em seu Capítulo I, "Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde reunir-se-á a cada 4 (quatro) anos, com a representação dos vários segmentos sociais";

Considerando que a 19ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias foi realizada no ano de 2019;

Considerando que em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 16 de Novembro de 2022, foi aprovada a composição da Comissão Organizadora da 20ª Conferência Municipal de Saúde, publicada através de Resolução do COMSADC, de número 046/COMSADC/2022, publicada no Boletim Oficial do Município de número 7219 de 23/11/2022;

Considerando que a 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias, será convocada pelo chefe do Poder Executivo, conforme determina a Lei Municipal 2716 de 14 de Julho de 2015, no seu Artigo 2º Parágrafo 1º;

Considerando que a Comissão Organizadora da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias elaborou a prévia do Regulamento Interno para sua realização no mês de Março do ano de 2023 e encaminhou o documento para apreciação dos Conselheiros com antecedência;

Considerando que o Regulamento Interno da Conferência Municipal de Saúde precisa ser aprovado pela Plenária do COMSADC;

Considerando a deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, realizada no dia 14 de Dezembro de 2022, no Auditório do Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes Duque de Caxias;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, conforme registrado em ata, que foi aprovado o Regulamento Interno da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias, em anexo;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data

Duque de Caxias, 14 de Dezembro de 2022

Daimir Machado
Vice-Presidente do COMSADC

Resolução aprovada por
Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento no disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 050/COMSADC/2022 de 14 de Dezembro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 14 de Dezembro de 2022

Wilson Miguel dos Reis
PREFEITO

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito
Mat. 39529-3

Publicado em Boletim Oficial
Nº 7247 de 27/02/2023

DUQUE DE CAXIAS

Atestado Eletrônico, 206 - Jardená Printemps
CEP: 29215269 - Duque de Caxias/RJ
CNPJ 29.138.328/0001-50 - Tel: (21) 3773-6218
www.duquedecaxias.rj.gov.br
comunicacao@duquedecaxias.rj.gov.br

Digitado com CamScanner



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde



**REGIMENTO INTERNO DA 20ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS**

**Capítulo I
DA NATUREZA E FINALIDADES**

Artigo 1º - A 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias, será convocada pelo chefe do Poder Executivo, conforme determina a Lei Municipal 2716 de 14 de Julho de 2015, no seu Artigo 2º. Parágrafo 1º e vai reunir os vários segmentos da sociedade civil, autoridades, prestadores de serviços, Instituições de Ensino e trabalhadores da área da saúde, para debaterem e analisarem sobre o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia" e tem por finalidades:

I - Debater o tema da Conferência com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, da vida e da democracia;

II - Reafirmar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da Universalidade, Integralidade e Equidade para garantia da saúde como direito humano, com a definição de políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

III - Mobilizar e estabelecer diálogos diretos com a sociedade municipal acerca da saúde com o direito constitucional e da defesa do SUS;

IV - Garantir a devida relevância à participação popular e ao controle social no SUS, com seus devidos aspectos legais de formulação, fiscalização e deliberação acerca das políticas públicas de saúde por meio de ampla representação da sociedade na 20ª Conferência Municipal de Saúde;

V - Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas de atendem às necessidades de saúde dos Municípios para a etapa Municipal e também elaborar propostas que atendam às necessidades de saúde da população nas esferas estadual e federal, que devem ser incorporadas na elaboração dos Planos Plurianuais de Saúde, com a revisão do Plano Municipal de Saúde, elaborado para os anos de 2022 e 2023;

VI - Construir uma mobilização permanente das forças da sociedade, que parte do Monitoramento das deliberações da 20ª Conferência Municipal de Saúde, para garantia de direitos sociais, em especial, as que incluem sobre o setor saúde;

**Capítulo II
DO TEMA E EIXOS TEMÁTICOS**

Artigo 2º - A 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias, de acordo com o disposto no Regimento Interno da 17ª Conferência Nacional de Saúde, no seu Artigo 3º, do Capítulo II, tem como tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia", em virtude da referência celebratória aos 35 anos da promulgação da Constituição Cidadã e do Sistema Único de Saúde, a serem comemorados no ano de 2023.

Parágrafo Único - Os Eixos Temáticos da 20ª Conferência Municipal de Saúde, de acordo com o disposto no Parágrafo primeiro, do Capítulo II do Regimento Interno da 17ª Conferência Nacional de Saúde, são:

- I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- II - O papel do Controle Social e dos Movimentos Sociais para salvar vidas;
- III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
- IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Digitado com CamScanner



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde



Parágrafo 3º - As inscrições para os Eixos Temáticos da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias, serão realizadas no ato do credenciamento, no dia 24 de Março de 2023, das 08:00 às 12:00h e o limite máximo de inscrição em cada Eixo Temático será de 50 (cinquenta) delegados.

Parágrafo 4º - As informações sobre a Conferência serão divulgadas através do Boletim Oficial da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias e Site da Prefeitura: www.duquedecaxias.rj.gov.br

**Capítulo V
DOS DELEGADOS**

Artigo 9º - Os credenciados como Delegados da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias estão classificados e com direito a voz e voto.

**Capítulo VI
DA PROGRAMAÇÃO**

Artigo 10º - A programação com os respectivos títulos, palestrantes, coordenadores dos eixos temáticos e horários, será distribuída nas pastas dos delegados, no dia 24 de Março de 2023, das 08:00 h às 12:00h e também será disponibilizada antecipadamente, através do site da Prefeitura de Duque de Caxias e também através das Redes Sociais.

**Capítulo VII
DA ORGANIZAÇÃO**

Artigo 11º - A 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, por um membro da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, indicado pela Comissão Organizadora da Conferência.

Artigo 12º - O Evento contará com a Comissão Organizadora Eleita pela Plenária do COMSADC, pela Secretaria Executiva e funcionárias do COMSADC e Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Artigo 13º - A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

- a) Organizar a Conferência Municipal de Saúde em todos os aspectos;
- b) Elaborar e encaminhar minuta do Regimento Interno da Conferência à Plenária do COMSADC;
- c) Elaborar e encaminhar o Regulamento da Conferência à Plenária da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias;
- d) Organizar os eixos temáticos, painéis e plenária;
- e) Credenciar os Delegados e Convidados;
- f) Designar Comissão de Sistematização do Relatório Final;
- g) Publicar o Relatório Final da conferência.

Artigo 14º - A Comissão Organizadora extinguiu-se, para esta finalidade, após a publicação do Relatório Final.

Digitado com CamScanner



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde



**Capítulo III
DA REALIZAÇÃO E OBJETIVOS**

Boletim Oficial de nº 7219/2022, nos dias 24 e 25 de Março de 2023, das 08:00 h às 17:00 em local a ser definido pela Comissão Organizadora da Conferência e divulgado durante o período de inscrições.

Artigo 4º - Será assegurada a paridade de representantes do segmento Usuário em relação ao conjunto das pessoas delegadas aos demais segmentos, obedecendo ao previsto da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012 e na Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990.

Artigo 5º - Será assegurada a acessibilidade dos participantes, considerando aspectos arquitetônicos, atitudinais, programáticos e comunicacionais.

Artigo 6º - A divulgação da Etapa Municipal será ampla e a participação aberta para todas as pessoas devidamente credenciadas, com direito a voz e voto em todos os seus espaços.

Artigo 7º - A Conferência Municipal de Saúde terá o objetivo de:

- a-) Analisar a situação de saúde no âmbito municipal, estadual e nacional;
- b-) Debater o tema e os eixos temáticos, definidos no Artigo 2º, Parágrafo Único, Capítulo II deste Regimento Interno, analisando as prioridades locais de saúde, para a revisão dos Planos Municipais de Saúde, elaborados para os anos de 2022 a 2025;
- c-) Formular propostas no âmbito do Município, para elaboração do Plano e Ação, com vistas a incorporar o conceito do Direito à Saúde, no debate público de forma a ampliar a defesa do SUS no Brasil; e
- d-) Elaborar o Relatório Final, nos prazos previsto pelo Regimento Interno das Etapas Estadual e Nacional, destacando no relatório, as propostas e diretrizes que incidirão sobre as políticas de saúde nas esferas Estadual e Federal e após finalizado, será enviado para a Comissão Organizadora da Etapa Estadual, durante o mês de abril de 2023.

**Capítulo IV
DAS INSCRIÇÕES**

Artigo 8º - As inscrições para a 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias serão realizadas a partir das 09:00 h do dia 27 de Fevereiro de 2023 até as 16:00 h do dia 17 de Março de 2023. Inscrições limitadas para 200 (duzentos) Delegados(as), sendo: 100 (cem) Vagas para o Segmento dos Usuários, 50 (cinquenta) Vagas para o Segmento Profissionais de Saúde e 50 (cinquenta) Vagas para o Segmento Gestores/ Prestadores de Serviços/ Instituições de Ensino.

Parágrafo 1º - As inscrições poderão ser efetuadas através de preenchimento de ficha on-line no link que será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias (www.duquedecaxias.rj.gov.br) e também na sala do COMSADC de segunda a sexta-feira, das 9 h às 12 h, até atingir o número de vagas ou ainda, pessoalmente, a partir das 11 h e até as 12 h do dia 24 de Março de 2023, no local do evento se HOUVER DESISTÊNCIAS E/OU SOBRA DE VAGAS DE ACORDO COM CADA SEGMENTO.

Parágrafo 2º - Os delegados inscritos que não tiverem seu credenciamento confirmado até as 11:00 h do dia 24 de Março de 2023, serão considerados desistentes e poderão ser substituídos por outros representantes do mesmo segmento que estiverem presentes no local do evento a partir das 11:00 h e até no máximo as 12:00h.

Digitado com CamScanner



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde



**Capítulo VII
DA DINÂMICA E DAS VOTAÇÕES**

Artigo 15º - Os Eixos Temáticos serão dirigidos por coordenadores indicados pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Único - As deliberações são por maioria simples dos delegados presentes na Plenária.

Artigo 16º - Na Plenária Final, cada relator disporá de 15 minutos para apresentação das propostas definidas nas oficinas.

Parágrafo 1º - As propostas obtidas por consenso nas oficinas seguirão para a Plenária apenas para homologação.

Parágrafo 2º - As propostas que não obtiverem consenso nas oficinas seguirão para a Plenária para Votação sem Destaques e o grupo de Delegados de cada oficina deverá indicar um representante para defesa da proposta e outro para defesa da contraproposta.

Parágrafo 3º - O número de propostas para as etapas Municipal, Regional (se houver), Estadual e Nacional serão estabelecidas com base na Conferência Nacional de Saúde e Conferência Municipal de Saúde e serão definidas no Regulamento da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

**Capítulo VIII
DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Artigo 17º - As despesas necessárias para a realização da 20ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

**Capítulo IX
Das Vagas para a Etapa Estadual**

Artigo 18º - As Vagas destinadas às etapas Regional (se houver) e Estadual da Conferência de Saúde serão estabelecidas no Regulamento da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

**Capítulo X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 19º - Os casos omissos no presente Regimento Interno serão resolvidos pelos membros da Comissão Organizadora da 20ª Conferência Municipal de Saúde, garantindo-se a paridade.

Dr. Dalmir Machado
Vice Presidente do COMSADC
Membro da Comissão Organizadora da
20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7283 DE 28/04/2023

Digitado com CamScanner



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde



ANEXO III

REGULAMENTO INTERNO DA 20ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS

Capítulo I
DA FINALIDADE

Artigo 1º - Este Regulamento tem por finalidade definir as regras de funcionamento da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias, convocada pelo Decreto Municipal nº 8.370 de 26 de Janeiro de 2023, publicado no Boletim Oficial do Município nº 7247/2023 e Regimento Interno da Conferência publicado através da Resolução nº 050/COMSADC/2023, publicado no Boletim Oficial do Município nº 7233/2022. Esse Regulamento foi aprovado pelos Membros da Comissão Organizadora e segue neste ato, para a votação da Plenária da Conferência.

Capítulo II
DO TEMÁRIO

Artigo 2º - Nos termos do seu Regimento Interno, a 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias, tem como tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia", em virtude da referência celebratória aos 35 anos da promulgação da Constituição Cidadã e do Sistema Único de Saúde, a serem comemorados no ano de 2023.

Parágrafo Único - As Oficinas de Trabalho que vão debater os Eixos Temáticos da 20ª Conferência Municipal de Saúde serão realizadas simultaneamente. Eixos Temáticos: I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos; II - O papel do Controle Social e dos Movimentos Sociais para salvar vidas; III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Capítulo III
DA PROGRAMAÇÃO

Artigo 3º - A programação com os respectivos títulos, participantes e horários será distribuída nas pastas dos delegados, no dia 24 de Março de 2023, das 08:00h às 12:00h e também foi disponibilizada, antecipadamente, através do site da Prefeitura de Duque de Caxias e também através das redes sociais, de acordo com o disposto no capítulo VI do Regimento Interno da Conferência.

Capítulo IV
DO CREDENCIAMENTO E INSCRIÇÕES NOS EIXOS TEMÁTICOS

Artigo 4º - O Credenciamento das pessoas que foram inscritas através de ficha de inscrição online, disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, a partir de 27 de Fevereiro de 2023, com encerramento no dia 06 de Março de 2023, quando todas as vagas foram preenchidas, devem assinar lista de presença, a partir das 8h do dia 24 de março de 2023 e até as 11h do dia 24 de março de 2023, passando a ser chamadas de "PESSOAS DELEGADAS" e receberão material da conferência, crachá de identificação e se informaram na ficha de inscrição online sua vontade de receber alimentação no local (quentinha), receberão uma autorização para retirar o almoço nos dois dias do evento.

Parágrafo 1º - Conforme termos do Regimento Interno da Conferência, as pessoas inscritas que não tiveram seu credenciamento confirmado até as 11:00h do dia 24 de Março de 2023, serão consideradas desistentes e poderão ser substituídas por outros(as) representantes do mesmo segmento que estiverem presentes no local do evento a partir das 11:00h e até no máximo as 12:00h.

Parágrafo 2º - As inscrições para os Eixos Temáticos da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme definido no Regimento Interno, serão realizadas no ato do credenciamento, no dia 24 de Março de 2023, das 08:00h às 12:00h e o limite máximo de inscrição em cada Eixo Temático será de 50 (cinquenta) delegados.

Capítulo V
DAS PESSOAS DELEGADAS

Artigo 5º - Os(as) credenciados(as) como Pessoas Delegadas da 20ª Conferência Municipal de Saúde estão classificados com direito a voz e voto.

Parágrafo 1º - As Pessoas Delegadas devem assinar lista de presença no início do evento, no retorno do almoço ao final de cada dia, bem como na sala/Oficina de Trabalho onde o voto para qual se inscreveu estiver sendo debatido, para que seja comprovada a sua participação;

Dolmir Machado
Coord. Geral Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde



II - "Proposta: indica as ações a serem realizadas, sempre vinculada a uma diretriz. As propostas indicarão onde se vai chegar, o que deverá ser feito, os prazos, as responsabilidades e as competências de execução"...

Parágrafo 5º - O tempo estipulado para o debate dos Eixos Temáticos nas Oficinas de trabalhos é de duas horas: quarenta e cinco minutos (de 10h15 às 13h) conforme definido na Programação e deve ser respeitado.

Capítulo VIII
DAS VAGAS PARA A ETAPA ESTADUAL

Artigo 11º - Para a Etapa Estadual da Conferência de Saúde, serão eleitas de acordo com o que ficou estabelecido no Regimento Interno da 9ª Conferência Estadual de Saúde do Rio de Janeiro: 12 (Doze) PESSOAS DELEGADAS e 02 (duas) PESSOAS CONVIDADAS, respeitando-se a paridade, na seguinte proporção:

I- 06 (Seis) Pessoas Delegadas do segmento Usuários, eleitas por Pessoas Delegadas representantes desse segmento;

II- 03 (três) Pessoas Delegadas do segmento Profissionais de Saúde, eleitas por Pessoas Delegadas representantes desse segmento;

III- 03 (três) Pessoas Delegadas do segmento Gestor/Prestador de Serviços/Instituições de Ensino, eleitas por Pessoas Delegadas representantes desses segmentos; e

IV- 02 (duas) Pessoas Convidadas que serão definidas pelos representantes da Comissão Organizadora da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Artigo 12º - Os critérios estabelecidos para compor a Delegação de Duque de Caxias para participação na 9ª Conferência Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, em cada segmento, serão os seguintes:

I- Preferencialmente Pessoas Delegadas que também sejam Conselheiros(as) de Saúde e que participem ativamente das ações do Conselho Municipal de Saúde;

II- As Pessoas Delegadas devem ter de 75% (setenta e cinco por cento) a 100% (cem por cento) de presença confirmada nos dois dias de realização da Conferência Municipal de Saúde (dias 24 e 25 de Março de 2023), de acordo com o parágrafo 2º, do Artº 5º, do Capítulo V deste Regulamento;

III- Buscar a participação das Pessoas Delegadas para a Etapa Estadual garantindo a representatividade dos mais diversos grupos que compõem a população do Estado do Rio de Janeiro: Representatividade das populações negra, indígena e das comunidades originárias e tradicionais; Representatividade das pessoas trabalhadoras do campo e da cidade; Representatividade de movimentos e entidades de pessoas LGBTQIQA+; Representatividade de multiplicidade geracional, de pessoas jovens, idosas e aposentadas; Representatividade de pessoas com deficiência e Representatividade de pessoas com patologias, doenças raras ou negligenciadas;

IV- A composição do conjunto de Pessoas Delegadas eleitas para a etapa estadual da Conferência de Saúde, devem ter participação de mulheres no conjunto total da delegação municipal;

V- As Pessoas Delegadas que se candidatarão às vagas para a etapa estadual da Conferência de Saúde, devem estar presentes na plenária final de eleição, até o momento da homologação dos seus nomes;

VI- Após eleitas todas as Pessoas Delegadas, conforme as Vagas definidas para a etapa estadual, os nomes serão indicados para homologação da Plenária da Conferência e as pessoas eleitas deverão preencher no próprio dia 25/03/2023, ficha de inscrição específica disponibilizada pela Comissão Organizadora da 9ª Conferência Estadual de Saúde, que serão enviadas pela Comissão Organizadora da etapa municipal aos cuidados da Comissão Organizadora da etapa estadual nos prazos estabelecidos pela 9ª Conferência Estadual de Saúde.

Capítulo IX
DAS MOÇÕES

Artigo 13º - As propostas de Moção de âmbito, repercussão e relevância Municipal, Estadual e Nacional só podem ser encaminhadas por Pessoas Delegadas, com assinatura de, no mínimo, 30% (trinta por cento) das Pessoas Delegadas presentes na 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias e devem ser apresentadas à Comissão Organizadora, até as 12 horas do dia 25 de Março de 2023, em formulário próprio que será disponibilizado pela própria Comissão, no local do credenciamento, com os seguintes campos:

I- Âmbito (Municipal, Estadual e Nacional);

II- Tipo (apoio, repúdio, apelo, solidariedade ou outro);

III- A quem é destinada;

Dolmir Machado
Coord. Geral Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde



Parágrafo 2º - As Pessoas Delegadas precisam ter no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de presença confirmada para recebimento do Certificado da Conferência e de 75% (setenta e cinco por cento) a 100% (cem por cento) confirmada para se candidatar a uma vaga para a 9ª Conferência Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, obedecendo-se a paridade e em caso de desempate, vence quem tiver participação de 100% (cem por cento).

Parágrafo 3º - Após cada palestra, no momento do debate, poderão ser realizadas até seis inscrições das Pessoas Delegadas para encaminhar perguntas aos palestrantes e os seus crachás, devendo ser apresentadas à mesa, sendo permitida a fala das seis primeiras que entregarem os crachás e as pessoas inscritas terão ATÉ DOIS MINUTOS para fazerem as suas perguntas, que serão respondidas em DOIS BLOCOS DE TRÊS PERGUNTAS e os(as) palestrantes terão ATÉ DEZ MINUTOS, EM CADA BLOCO, para responderem.

Parágrafo 4º - Durante a Plenária final da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias serão eleitas 12 (doze) Pessoas Delegadas e 02 (duas) Pessoas Convidadas para participar da 9ª Conferência Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, conforme Anexo II, Tabela 1 "Distribuição de Vagas" constante no Regimento Interno da 9ª Conferência Estadual, obedecendo a paridade, que serão detalhadas no Capítulo VIII deste Regulamento - "Das Vagas para a Etapa Estadual".

Capítulo VI
DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 6º - O Evento foi organizado e conta com a Comissão Organizadora da 20ª Conferência Municipal de Saúde, conforme Resolução nº 046/COMSADC/2022 publicada no Boletim Oficial do Município nº. 7219/2022 e Portaria nº 018/OP/2023, composta pela Comissão Executiva e outros(as) Conselheiros(as) Convidados(as), além de uma convidada, Servidora da Secretaria Municipal de Saúde e também pelas funcionárias do COMSADC e as atribuições da Comissão Organizadora estão dispostas no Artigo 13º do Capítulo VI do Regimento Interno e a Comissão Organizadora também contará com outros Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, que farão parte do Grupo de Apoio para o evento.

Artigo 7º - A 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias será presidida pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento por um membro da Comissão Executiva do COMSADC, indicado(a) pela Comissão Organizadora, conforme disposto no capítulo VI do Regimento Interno.

Artigo 8º - A Comissão Organizadora extingue-se, para esta finalidade, após a publicação do Relatório Final.

Capítulo VII
DA DINÂMICA E DAS VOTAÇÕES E DOS GRUPOS DE TRABALHO

Artigo 9º - Os Eixos temáticos debatidos nas Oficinas de Trabalho serão dirigidos por coordenadores(as) que foram indicados(as) pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Único - As deliberações são por maioria simples das Pessoas Delegadas presentes na Plenária e nas Oficinas de Trabalho.

Artigo 10º - Na Plenária Final, cada Coordenador disporá de 15 (quinze) minutos para apresentação das propostas definidas nas Oficinas de Trabalho.

Parágrafo 1º - As propostas obtidas por consenso nas Oficinas de Trabalho seguirão para a Plenária apenas após a homologação.

Parágrafo 2º - As propostas que não obtiverem consenso nas Oficinas de Trabalho seguirão para a Plenária para apreciação e votação e o grupo de Pessoas Delegadas de cada Oficina de Trabalho deverá indicar um representante para defesa da proposta e outro para defesa da contraproposta, para a deliberação da Plenária da Conferência.

Parágrafo 3º - CADA EIXO poderá encaminhar UMA DIRETRIZ e Propostas com a proporção definida a seguir:

I- ATÉ 20 (vinte) propostas de âmbito Municipal - Definido pela Comissão Organizadora;

II- ATÉ 03 (três) propostas de âmbito Estadual - Definido conforme Capítulo XI, Artigo 31, Parágrafo 4º do Regimento Interno da 9ª Conferência Estadual de Saúde;

III- ATÉ 03 (três) propostas de âmbito Nacional - Definido conforme Capítulo XI, Artigo 31, Parágrafo 4º do Regimento Interno da 9ª Conferência Estadual de Saúde.

Parágrafo 4º - Conforme regulamento da 17ª Conferência Nacional de Saúde "recomenda-se que cada proposta seja formulada de modo que aponte uma ação específica para a implementação da diretriz a qual está vinculada".

I - "Diretriz deve expressar o enunciado de uma ideia abrangente, que indica caminho, sentido ou rumo. É formulada em poucas frases, de modo sintético. Pode conter números ou prazos, mas não detalha o caminho a ser percorrido referente a objetivos e metas definidos para planos de ação".

Dolmir Machado
Coord. Geral Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde



IV- Fato ou condição que motiva, gera a moção e a providência referente ao pleito;

V- Identificação da pessoa proponente (nome e segmento que representa), de forma opcional;

VI- Espaço para preenchimento dos nomes completos das Pessoas Delegadas que concordam com a Moção, também com espaço para assinatura e número da Identidade ou CPF.

Parágrafo Único - Durante a Plenária Final, depois de encerrada a fase de apresentação das propostas, um representante da Comissão Organizadora fará a leitura das Moções que foram apresentadas e o horário estipulado neste Artigo 13º, que serão submetidas à Plenária da 20ª Conferência Municipal de Duque de Caxias para apreciação e votação e se houver destaque nas Moções, será garantido o tempo de até dois minutos para defesa da Pessoa Delegada proponente e até dois minutos de réplica para quem fizer o destaque.

Capítulo X
DA PLENÁRIA FINAL

Artigo 14º - A Plenária Final da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias tem por objetivo deliberar, aprovar ou rejeitar as propostas provenientes do Relatório Consolidado das Oficinas de Trabalho, bem como as Moções. Homologar os nomes das Pessoas Delegadas eleitas pelos respectivos segmentos, para participarem da etapa estadual da conferência e encerrar os trabalhos da Conferência.

Parágrafo 1º - A Plenária Final contará com uma mesa composta pelos membros da Comissão Organizadora da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias, que coordenará os trabalhos.

Parágrafo 2º - Na Plenária Final, cada Coordenador disporá de 15 (quinze) minutos para apresentação das propostas definidas nas Oficinas de Trabalho dos Eixos da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme o Capítulo VII, Artigos 9º e 10º deste Regulamento.

Parágrafo 3º - A eleição das Pessoas Delegadas para a etapa estadual se dará conforme disposto no Capítulo VI, Artigos 11º e 12º deste Regulamento.

Parágrafo 4º - Depois de concluídas todas as etapas, encerra-se a 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Capítulo XI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 15º - Os casos omissos no presente Regulamento Interno serão resolvidos pelos membros da Comissão Organizadora da 20ª Conferência Municipal de Saúde, garantindo-se a paridade.

Dolmir Machado
Coord. Geral Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias



FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

Nº da moção: 04
Data: 21/3/2023 Hora: ANEXO IV

1-) Tipo de Moção: () Apoio (x) Repúdio () Apelo () Solidariedade () Outro:

2-) Âmbito da Moção: () Municipal (x) Estadual () Nacional

3-) Destinatário (a) da Moção: Secretaria Estadual de Saúde

4-) Proponente da Moção: Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias

5-) Segmento: () Usuário(a) () Trabalhador(a) () Prestador(a) de Serviço () Gestor(a)

6-) Fato ou condição que motiva e gera a Moção:

A gestora estadual de saúde do trabalhador abriu mão de receber 470 mil reais justificando a responsabilidade Municipal

7-) Providências referentes ao Pleito:

Justificativa da Secretaria Estadual e providências para voltar a receber o recurso com pasta competente

8-) Texto da Moção:

Hogor de repúdio a coordenação estadual de Saúde do Trabalhador que abriu mão de 470 mil reais de repasse do Ministério da Saúde. O corte do Ministério se deve ao não cumprimento de metas técnicas e a pasta estadual confirmou em reunião do controle social (CISF) e considero que o estado do Rio não necessita deste recurso. O controle social discorda e questiona a falta de providências estaduais para 30 milhões de reais de trabalho apenas em 2021. Além dos muitos casos de trabalho escravo. Esta conferência repudia a atitude e a inopinião da coordenação estadual isolada e alienada da situação precária dos trabalhadores nos municípios.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias



Table with 3 columns: NOME COMPLETO, IDENTIDADE OU CPF, ASSINATURA. Contains 10 rows of handwritten entries.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias



ASSINATURAS DE, NO MÍNIMO, 30% (TRINTA POR CENTO) DE PESSOAS DELEGADAS PRESENTES NA PLENÁRIA DA CONFERÊNCIA - CONFORME REGULAMENTO ELEITORAL:

Table with 3 columns: NOME COMPLETO, IDENTIDADE OU CPF, ASSINATURA. Lists 20 names and their corresponding IDs and signatures.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias



FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

Nº da moção: 02
Data: 25/1/2023 Hora:

1-) Tipo de Moção: (x) Apoio () Repúdio () Apelo () Solidariedade () Outro:

2-) Âmbito da Moção: (x) Municipal () Estadual () Nacional

3-) Destinatário (a) da Moção: Conselho Municipal de Saúde

4-) Proponente da Moção: MARCIA DO PATROCÍNIO TORRES

5-) Segmento: () Usuário(a) (x) Trabalhador(a) () Prestador(a) de Serviço () Gestor(a)

6-) Fato ou condição que motiva e gera a Moção:

PISO DA ENFERMAGEM - 40 dias de luto NA RUAS DO BRASIL

7-) Providências referentes ao Pleito:

CONFERÊNCIA VOTE E PUBLIQUE NA PÁGINAS E RUI DIAS DO CONSELHO NA QUADRANTE DE MÍDIA PÚBLICA; NA PÁGINA DE PISOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

8-) Texto da Moção:

MOÇÃO DE APOIO À LUTA DA ENFERMAGEM. PELA IMPLANTAÇÃO NACIONAL DO PISO DA ENFERMAGEM BRASILEIRA. FUNDAMENTADO NO RECONHECIMENTO DA POPULAÇÃO BRASILEIRA, E MUNICÍPIO DE CATEGORIA DE ENFERMAGEM, NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DA COVID 19.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias



ASSINATURAS DE, NO MÍNIMO, 30% (TRINTA POR CENTO) DE PESSOAS DELEGADAS PRESENTES NA PLENÁRIA DA CONFERÊNCIA - CONFORME REGULAMENTO ELEITORAL:

NOME COMPLETO	IDENTIDADE OU CPF	ASSINATURA
Marcia da S. Santos	0809123	[Signature]
Tatiana Beatriz Soares	031241281-99	[Signature]
Amarelina Batista	44318009300	[Signature]
Isaura S. D.	114559078	[Signature]
Maria de Jesus S. Romão	08674183-1	[Signature]
Ornaldo S. de S.	05247685-1	[Signature]
Walter José Silva de Azevedo	06284335-6	[Signature]
Marcelo Domingos Silva	09250535807	[Signature]
Walter Batista de Silva	1096853779	[Signature]
Wagner dos Santos Figueira	038838404-36	[Signature]
Silvia Rosa Moreira	0011008708	[Signature]
Adriana de S. Campaço	05287335706	[Signature]
Maria Inês de Oliveira	14-002	[Signature]
Cláudia M. de S.	111854242	[Signature]
Elisabete do F. Borges	02843115701	[Signature]
Zilda de Fátima R. Paula	0604457838F	[Signature]
Luizino Silveira	021912168	[Signature]
Solange Siqueira	07183451-9	[Signature]
Olivia de Souza P. Pereira	029773787-23	[Signature]
Beatriz Maria Pereira de Souza	091753007-24	[Signature]
Maria Inês de S. Santos	901284317-04	[Signature]
Carolina P.V. Moraes	39132757702	[Signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias



NOME COMPLETO	IDENTIDADE OU CPF	ASSINATURA
Carlos Alberto Pires	03782949-6	[Signature]
Francisco Carlos de Siqueira	931265712	[Signature]
Rockell M. H. Brito	91244480797	[Signature]
Lyana Veloso e Rodrigues	166124227-38	[Signature]
Patrícia de Sá Mendes	32255774-5	[Signature]
Camila de Fátima de Siqueira	74591320782	[Signature]
Thaís de Siqueira	02320227-41	[Signature]
Cláudia Helena	0101019-5	[Signature]
Cláudia	3804267-32	[Signature]
Fátima	53561085	[Signature]
Luiz Carlos de S.	13010	[Signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias



NOME COMPLETO	IDENTIDADE OU CPF	ASSINATURA
Alcides Gomes de Oliveira	050283784779	[Signature]
Prof. E. S.		[Signature]
Delamir Vanufofumi	80117554718	[Signature]
Elaine Inês de S. Lemos	033127767-97	[Signature]
Waldemar	42960617172	[Signature]
Maria Inês de S. P. Soares	92460800700	[Signature]
Diogo Guimarães Moreira	2004322705	[Signature]
Albano Rodrigues	07898557700	[Signature]
Maria de Conceição	96936048102	[Signature]
Imaculada B. Soares	105204967-62	[Signature]
Paula de S. P. Soares	12266376-8	[Signature]
Silvia Maria de Fátima T. B.	04111437983	[Signature]
Luana Julia	09757294333	[Signature]
Andréia Pereira de S.	09160582973	[Signature]
Fernando Soares de Siqueira	10405677289	[Signature]
Luiz de S. P. de S.	9408497020	[Signature]
JOSE MUGUEL SILVA	08328561-3	[Signature]
Wagner de S.	54612314300	[Signature]
Oliver Antônio M.F. de S.	11008817415701	[Signature]

Dalmir Machado
[Signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias



FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

Nº da moção: 03
Data: / / Hora: [Signature]

1-) Tipo de Moção: () Apoio () Repúdio () Apelo () Solidariedade () Outro: [Signature]

2-) Âmbito da Moção: () Municipal () Estadual () Nacional

3-) Destinatário (a) da Moção: [Signature]

4-) Proponente da Moção: [Signature]

5-) Segmento: () Usuário(a) () Trabalhador(a) () Prestador(a) de Serviço () Gestor(a)

6-) Fato ou condição que motiva e gera a Moção:
Distúrbio do Conselho Municipal de Saúde em 2019 de forma autoritária e arbitrária pela gestão municipal.

7-) Providências referentes ao Pleito:
Imediata retomada dos comitês eleitos em 2019.

8-) Texto da Moção:
A gestão municipal em 2019 deliberadamente destituiu a gestão democraticamente eleita em processo eleitoral democrático e legítimo. O controle social discorda e exige que o processo eleitoral seja respeitado e que haja a imediata posse dos comitês eleitos.

Dalmir Machado
[Signature]



ANEXO V



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOTOS DA 20ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS

Mesa de Abertura e Plenária da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias



Sr. Wilson Miguel dos Reis - Excelentíssimo Senhor Prefeito da Duque de Caxias



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias



ASSINATURAS DE, NO MÍNIMO, 30% (TRINTA POR CENTO) DE PESSOAS DELEGADAS PRESENTES NA PLENÁRIA DA CONFERÊNCIA - CONFORME REGULAMENTO ELEITORAL:

NOME COMPLETO	IDENTIDADE OU CPF	ASSINATURA
Walter do P. Torres	02843115901	Walter
Cláudia M.	0985655.6	Cláudia
Paulo Roberto	06081081.9	Paulo
Armando A. Brito	113180047.00	Armando
Wagner A. B. Rosa	03663640726	Wagner
Silvia Rosa Moreira	0067600870	Silvia
Adelina dos S. Barbosa	15285335716	Adelina
Thais Batista da Silva	10968537270	Thais
Neuza Alves de Oliveira	14002	Neuza
Lúcia Regina Souza de S.	13696	Lúcia
Toula Chaharone	67152510720	Toula
Patricia Medeiros Braga	0707075-3	Patricia
Francis de Jesus Silva	023402	Francis
Alfede C. Silva	48665707	Alfede
Regiane de Jesus	8017594715	Regiane
Marta S. M. Costa	8194444120	Marta
Alexandre Lopes	0769455700	Alexandre
Francis	080511738-59	Francis
Solange Ingrami	02183451.9	Solange
(Araceli) Almeida de Oliveira	65083787734	Araceli
Francis	09312976747	Francis
Maria de Jesus	08169237.73	Maria

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias



NOME COMPLETO	IDENTIDADE OU CPF	ASSINATURA
Carla Antonia Nunes	76576290789	Carla
Carla de S. A. Silva	07997126742	Carla
Roseli V. M. Brito	91294480797	Roseli
Luzia Helena Rosa	16112432738	Luzia
Maria da Glória dos Santos	94051593120	Maria
JOSE MIGUEL DA SILVA	00128561-5	Jose
Carla Augusta Farias	037829949-6	Carla
Alma de Jesus	54612847200	Alma
Simone Pereira de L.	05247685-1	Simone
Maria Antônia Barreto	990335188	Maria
Shirley Pereira de Almeida	41991864288	Shirley
Catolina Braga de Araujo	1536706199	Catolina
Allyne de Jesus Pacheco	31534501-7	Allyne
Marlene de S. L.	11994577797	Marlene
[Signature]	30640432-37	[Signature]
[Signature]	6196064412	[Signature]
[Signature]	9246800830	[Signature]
[Signature]	53561-PAB	[Signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Dr. Dalmir Machado - Vice Presidente do COMSADC





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Sr. Vinícius Senos de Castro - Subsecretário Executivo de Saúde



Srª. Cláudia Regina J. A. dos Santos – Secretária Executiva do COMSADC



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Sr. Leonardo Légora de Abreu – Conselheiro Estadual de Saúde do Rio de Janeiro; Representante da Comissão Organizadora da 9ª Conferência Estadual de Saúde do Rio de Janeiro



Professor Lázaro Linhares Stephanelli – Representando o Reitor, Dr. Danis Lopes, da Universidade Unigranrio Afya



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Srª. Evanderlina Marciana Julio Guimarães (Luana) - Presidente da Instituição Afro Cultural Ojjobá Axé; Conselheira do COMSADC Segmento Usuários



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Após a Mesa de Abertura, houve um momento, solicitado pelo Vice Presidente do COMSADC, Dr. Dalmir Machado, para homenagear (em memória), a Srª. Alaide Ramos Amasonas, falecida no dia 09 de Fevereiro de 2023, aos 83 anos, quando ainda ocupava o cargo de Coordenadora de Imunobiológicos da Central de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, com a palavra a Enfermeira Gilvânia, Servidora da Secretaria Municipal de Saúde, que contou um pouco da história da Dona Alaide e convidou o neto da ex Servidora Municipal, Sr. Helber Ramos Amasonas de Almeida Teixeira, que muito se emocionou em participar desse momento e agradeceu pela homenagem.



Sr. Marcos da Costa Lopes - Presidente da ONG Associação Grupo Para Todos, Conselheiro Estadual LGBTQIA+





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



MESA DE CREDENCIAMENTO DAS PESSOAS DELEGADAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Palestrante do Eixo I
"O Brasil que temos. O Brasil que queremos"
Drª Marcia Silveira Ney
Mediadora: Drª. Flávia Alves da Costa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



PALESTRANTES DA 20ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL

DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS

Palestrante do Tema Central

"Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia"

Dr. Marcos da Costa Lopes

Mediadora: Drª. Célia Guerra



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Palestrante do Eixo II
"O papel do Controle Social e dos Movimentos Sociais para salvar vidas"

Assistente Social Débora da Costa Lopes

Mediadora: Assistente Social Lucia Regina Souza Cruz





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Palestrante do Eixo III
"Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia"
Psicólogo Luis Antônio M. Campos
Mediador: Paulo Henrique Santos do Patrocínio



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Enfermeiro Carlos Henrique Vieira Afonso

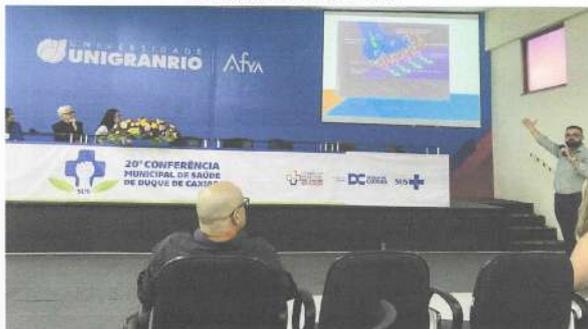


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Palestrantes do Eixo IV
"Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas"
Dr. Maurício Leandro de Oliveira e Enfermeiro Carlos Henrique Vieira Afonso

Dr. Maurício Leandro de Oliveira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Pessoas Delegadas participando do debate durante as palestras





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Pessoas Delegadas participando do debate durante as palestras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



MOMENTOS NAS OFICINAS DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS DOS EIXOS TEMÁTICOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



MOMENTOS NAS OFICINAS DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS DOS EIXOS TEMÁTICOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



MOMENTO DA ELEIÇÃO DA DELEGAÇÃO PARA A ETAPA ESTADUAL





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



MOMENTOS FINAIS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE





RESOLUÇÃO Nº 007/COMSADC/2023

“Tornar Pública a Deliberação da Plenária do COMSADC, nos termos que menciona”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice-Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Abril de 2023, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, conforme registrado em Ata que passa a compor a Comissão de Gestão, Financiamento e Orçamento do COMSADC, substituindo o Sr. Edgar Jacinto Vieira Neto, a CONSELHEIRA Gláucia Cristina Martins Melo, ficando a Comissão composta da seguinte forma:

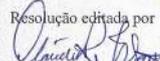
Cargos dos Conselheiros na Comissão:

- Gláucia Cristina Martins Melo – **Coordenadora**
- Dalmir Machado - **Relator**
- Karen Dantas Almeida da Cunha- **Membro**
- Diogo Guimarães Marinho - **Membro**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 19 de Abril de 2023

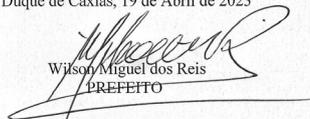

Dalmir Machado
Vice-Presidente do COMSADC

Resolução editada por

Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 007/COMSADC/2023 de 19 de Abril de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 19 de Abril de 2023


Wilson Miguel dos Reis
PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº 009/COMSADC/2023

“Tornar Pública a Deliberação da Plenária do COMSADC, nos termos que menciona”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice-Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

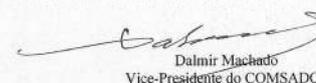
Considerando deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Abril de 2023, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias,

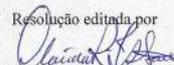
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, que a Plenária do Conselho Municipal de Saúde aprovou, conforme registrado em Ata, A Programação Anual de Saúde - PAS 2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 19 de Abril de 2023

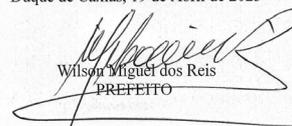

Dalmir Machado
Vice-Presidente do COMSADC

Resolução editada por

Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 009/COMSADC/2023 de 19 de Abril de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 19 de Abril de 2023


Wilson Miguel dos Reis
PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº 008/COMSADC/2023

“Tornar Pública a Deliberação da Plenária do COMSADC, nos termos que menciona”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice-Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Abril de 2023, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias,

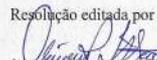
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, que a Plenária do Conselho Municipal de Saúde aprovou, conforme registrado em Ata, o Relatório Anual de Gestão – RAG 2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 19 de Abril de 2023

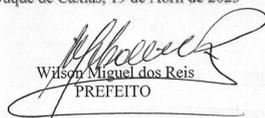

Dalmir Machado
Vice-Presidente do COMSADC

Resolução editada por

Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 008/COMSADC/2023 de 19 de Abril de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 19 de Abril de 2023


Wilson Miguel dos Reis
PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº 010/COMSADC/2023

“Tornar Pública a Deliberação da Plenária do COMSADC, nos termos que menciona”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice-Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Abril de 2023, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias,

RESOLVE:

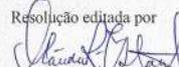
Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, que a Plenária do Conselho Municipal de Saúde aprovou, conforme registrado em Ata, o início dos Procedimentos por Adesão pelo Município de Duque de Caxias, de acordo com a Política de Cofinanciamento e Financiamento no Âmbito do Estado do Rio de Janeiro, conforme Deliberações da CIB (Comissão Integrestores Bipartite) de números 7136 de 07/03/2023, 7167 de 16/03/2023 e 7173 de 16/03/2023:

- I-) Deliberação 7136 – Cofinanciamento de Cardiologia;
- II-) Deliberação 7167 – Cofinanciamento de TRS(Terapia Renal Substitutiva e FAV(Fístula Arteriovenosa para Hemodiálise); e
- III-) Deliberação 7173 – Financiamento de Oncologia

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 19 de Abril de 2023

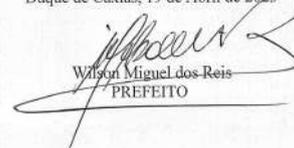

Dalmir Machado
Vice-Presidente do COMSADC

Resolução editada por

Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 010/COMSADC/2023 de 19 de Abril de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 19 de Abril de 2023


Wilson Miguel dos Reis
PREFEITO

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA Nº007/SMASDH/2023

No uso de suas atribuições legais,
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº PROCESSO	017/000715/2022
TIPO CONTRATO	SERVIÇO
CONTRATADO	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
CPF/CNPJ	00.028.986/0020-70
OBJETO DO CONTRATO	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO ELEVADOR DA SEDE DA SMASDH.
VALOR	R\$ 37.969,64 (TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA ASSINATURA	30/03/2023
INÍCIO EXECUÇÃO	30/03/2023
TÉRMINO EXECUÇÃO	30/03/2024
ATO DE ORIGEM	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AGENTE PÚBLICO	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
WILSON FELIPE BUENO DOS SANTOS	41.018-7	122.693.717-98	GERENTE
HILDA DA CONCEIÇÃO R. DA SILVA	37.562-4	833.627.387-53	FISCAL
GELCIMAR NUNES DA SILVA OLIVEIRA	41.210-4	019.670.897-44	1º SUPLENTE
MATHEUS CAMPELO DA COSTA	41.235-0	186.299.987-25	2º SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 24 de abril de 2023.

JANYR MENEZES

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de rescisão nº 002/2023 referente à Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº 448/2021 celebrado no procedimento administrativo nº 017/000064/2021 e último termo de prorrogação do contrato de trabalho nº 437/2023, conforme procedimento administrativo nº 017/000892/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **LUCIANA ALVES DOS SANTOS CAMARA**.

OBJETO: Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, firmado pela Contratante.

DATA DA

ASSINATURA: 24 de abril de 2023.

JANYR MENEZES

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 024/2023, especificado no Livro nº 01A/2023, oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, celebrado no processo administrativo nº 017/000064/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **ANDRE VINICIUS SOUZA DE DEUS**.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **PORTEIRO** junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até 01 de abril de 2024.

DATA DA

ASSINATURA: 20 de abril de 2023.

JANYR MENEZES

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 025/2023, especificado no Livro nº 01A/2023, oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, celebrado no processo administrativo nº 017/000064/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **PAULA CAMPOS DOS REIS**.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **TECNICO EM GESTÃO DO SUAS I** junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até 01 de abril de 2024.

DATA DA

ASSINATURA: 20 de abril de 2023.

JANYR MENEZES

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 026/2023, especificado no Livro nº 01A/2023, oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, celebrado no processo administrativo nº 017/000064/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **PATRICIA DUARTE DA CRUZ MOTA**.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **TECNICO EM GESTÃO DO SUAS I** junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até 01 de abril de 2024.

DATA DA

ASSINATURA: 20 de abril de 2023.

JANYR MENEZES

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5



EXTRATO ADITIVO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 03-020/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 02-017/2022, assinado em 11/03/2022, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2021, referente ao Pregão Presencial SRP nº 001/2021, do tipo Menor Preço Unitário, com base na Lei Federal nº 10.520/2022, conforme o constante no Processo Administrativo nº 017/000250/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e, de outro lado, EFATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.992.676/0001-62, neste ato representada pelo Sr. RENAN TADEU FERNANDES PONTES, inscrito no CPF sob o nº 337.884.798-09.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 02-017/2022, assinado em 11/03/2022, e seu aditivo, cujo objeto é o fornecimento de placas de ACM, Letras e Instalação, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 017/000250/2023. O valor global deste Aditivo é de R\$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
45	09/03/2023	R\$ 177.535,00	1791	08	244	0014	2344	3.3.90.39.02	1660
1251	09/03/2023	R\$ 177.440,00	1701	04	322	0001	2301	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 10 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JANYR FERNANDES DE MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 026/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação das propostas das Emendas Parlamentares nº 202327780001 e 202327780003.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de Emenda Parlamentar nº 202327780001, através do Deputado Federal Áureo Ribeiro Lídio, para estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no valor de R\$ R\$ 325.841,00 (Trezentos e vinte cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais), sendo R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) a ser destinado à Associação Cristã de Apoio à Criança (ASCAC), inscrição nº 34, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ: 08.338.559/0001-38, localizada na Estrada do Amapá, nº 474, CEP: 25.235-475, Barão do Amapá, Duque de Caxias/RJ e R\$ 125.841,00 (Cento e vinte cinco mil oitocentos e quarenta e um reais) a ser destinado à Associação Beneficente Amar, inscrição nº 50, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ: 04.090.760/0004-30, localizada na Rua G, nº 4, Chácara Rio-Petrópolis, CEP: 25.243-160, Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Aprovar a proposta de Emenda Parlamentar nº 202327780003, através do Deputado Federal Áureo Ribeiro Lídio, para estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no valor de R\$ 325.841,00 (Trezentos e vinte cinco mil oitocentos e quarenta e um reais), sendo R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) a ser destinado à Associação Educacional dos Homens de Amanhã (AEDHA) - Casa Abrigo Betel, inscrição nº 03, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ: 00.761.702/0001-98, localizada na Rua D, nº 235, Nova Campina, CEP: 25.268-020, Duque de Caxias/RJ e R\$ 125.841,00 (Cento e vinte cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais) a ser destinado à Obra de Recuperação e Assistência Social Getsêmani, inscrição nº 41, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ: 36.066.967/0001-13, localizada na Avenida Marquês de Barbacena, nº 88, Capivari, CEP: 25.245-230, Duque de Caxias/RJ.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 25 de abril de 2023.

Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS

Sebastião Gomes Campos
Presidente CMAS-DC

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva CMAS
Matr. 232148-3

Número do Processo Administrativo	017/000250/2023
Modalidade da Licitação	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2021, referente ao Pregão Presencial SRP nº 001/2021.
Tipo de Licitação	Menor Preço Unitário
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	10/03/2023
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 11/03/2023.
Valor global	O valor global deste Aditivo é de R\$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 45, emitida em 09/03/2023 no valor de R\$ 177.535,00 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais); Nota de Empenho nº 1251, emitida em 09/03/2023 no valor de R\$ 177.440,00 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais), respectivamente.
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR em 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 02-017/2022, assinado em 11/03/2022, e seu aditivo, cujo objeto é o fornecimento de placas de ACM, Letras e Instalação, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 017/000250/2023.

RESOLUÇÃO Nº 027/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação da Ata nº 264 referente à Reunião Extraordinária do CMAS de 25 de abril de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ata nº 264 referente à Reunião Extraordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, realizada no dia 25 de abril de 2023, que segue anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 25 de abril de 2023.

Sebastião Gomes Campos
Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

Sebastião Gomes Campos
Sebastião Gomes Campos
Presidente CMAS-DC

Alice Bernardo de Melo
Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva CMAS
Matr. 25248-3

Ata de número **duzentos e sessenta e quatro** da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, realizada no dia **vinte cinco de abril de dois mil e vinte três**, iniciada às **quatorze horas**, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias, RJ.

Conselheiros Presentes		
Marcia Sanches Braga Figueira	SMASDH	Governamental
Érica Lourenço Ricardo	SMASDH	Governamental
Solange Gorette da Silva	SMASDH	Governamental
Gleice Sanches Bastos	SMASDH	Governamental
Débora Maria de Sena Santos	SMASDH	Governamental
Tânia Maria Robaine Ferreira Canella	SMASDH	Governamental
Márcia Carvalho Pinto	SME	Governamental
Victória Gomes Martins dos Santos	SMF	Governamental
Paulo Roberto Barcellos Vieira	PGM	Governamental
Sebastião Gomes Campos	CIREB	Sociedade Civil
Claudia Maria Santos	ESPRO	Sociedade Civil
Thainá Fialho Silva de Sousa	Lar Fabiano de Cristo	Sociedade Civil
Dilson da Silva dos Santos	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Shirley Oliveira Guimarães	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Ana Maria de Souza	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil

- 1 Abertura: O Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos agradece a presença dos
- 2 Conselheiros na sala virtual e os presentes na sala de reuniões. Agradece também ao Sr.
- 3 Mauro José Alves dos Santos, do Departamento de Tecnologia da Informação da
- 4 SMASDH, que está prestando todo o suporte para realização desta videoconferência.
- 5 **ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS: 1 - Aprovação de Emenda Parlamentar:** A
- 6 Coordenadora do Núcleo de Convênios da SMASDH, Sra. Débora Tavares explica que,
- 7 trata-se de duas propostas de transferência voluntária de recursos por meio das Emendas
- 8 Parlamentares nº 202327780001 e nº 202327780003, através do Deputado Federal Áureo
- 9 Ribeiro Lídio, para a estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência
- 10 Social (SUAS). Comunica que, a primeira proposta de Emenda Parlamentar nº
- 11 202327780001 é no valor de R\$ 325.841,00 (Trezentos e vinte cinco mil, oitocentos e
- 12 quarenta e um reais), sendo R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) a ser destinado à
- 13 Associação Cristã de Apoio à Criança (ASCAC), cuja inscrição é a de nº 34, neste CMAS,
- 14 localizada na Estrada do Amapá, nº 474, no bairro Barão do Amapá e R\$ 125.841,00 (Cento
- 15 e vinte cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais) à Associação Beneficente Amar, cuja
- 16 inscrição é a de nº 50, neste CMAS, localizada na Rua G, nº 4, na Chácara Rio-Petrópolis.

- 17 Informa que, a segunda proposta de Emenda Parlamentar nº 202327780003, é no valor de
- 18 R\$ 325.841,00 (Trezentos e vinte cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais), sendo R\$
- 19 200.000,00 (Duzentos mil reais) a ser destinado à Associação Educacional dos Homens de
- 20 Amanhã (AEDHA) - Casa Abrigo Betel, cuja inscrição é a de nº 03, neste CMAS,
- 21 localizada na Rua D, nº 235, no bairro Nova Campina e R\$ 125.841,00 (Cento e vinte cinco
- 22 mil, oitocentos e quarenta e um reais) à Obra de Recuperação e Assistência Social
- 23 Getsêmani, cuja inscrição é a de nº 41, neste CMAS, localizada na Avenida Marquês de
- 24 Barbacena, nº 88, no bairro Capivari. Após os esclarecimentos prestados, o Presidente do
- 25 CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos coloca em votação as propostas de transferência
- 26 voluntária de recursos por meio das referidas Emendas Parlamentares, que são aprovadas
- 27 por unanimidade. **2 - Aprovação da Ata nº 264:** A Secretária Executiva do CMAS, Sra.
- 28 Alice Bernardo de Melo explica que, após a aprovação das propostas de transferência
- 29 voluntária de recursos através das Emendas Parlamentares nº 202327780001 e nº
- 30 202327780003, há necessidade de inseri-las na Plataforma Sigtv, no menor prazo possível,
- 31 motivo pelo qual foi feita esta Ata referente ao ponto de pauta nº 1, que foi lida, colocada
- 32 em votação e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do
- 33 CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos deu por encerrada a reunião de cujos trabalhos foi
- 34 lavrada a presente Ata que segue assinada pelos Conselheiros presentes e por esta
- 35 Secretária Executiva.

264

Reunião Extraordinária do CMAS/DC,
realizada no dia 25 de abril de 2023,
na auditoria da SMASDH, a partir das 14h.

- 01- Thainá Fialho Silva de Sousa
- 02- Marcia Carvalho Pinto
- 03- Claudia Maria Santos (ESPRO)
- 04- Mauro José Alves dos Santos - Usuário
- 05- Shirley Oliveira Guimarães - Usuário
- 06- Marcia Sanches Bastos (SMASDH)
- 07- Ana Maria de Souza - Usuário
- 08- Tânia Maria Robaine Ferreira Canella - SMASDH
- 09- Érica Lourenço Ricardo - PSB
- 10- Gleice Sanches Bastos - PSB
- 11- Débora Maria de Sena Santos - PSE
- 12- Paulo Roberto Barcellos Vieira (PGM)
- 13- Solange Gorette (PSE)
- 14- Sebastião Gomes Campos (CIREB)
- 15- Bictória Gomes M. dos Santos (SMF)



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ERRATA Nº 01

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023/SMEL

A Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/SMEL/23, nomeada pela Portaria nº 002/SMEL/2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna publica a presente **ERRATA** relativa ao certame destinado a seleção de profissionais para a contratação temporária e formação de cadastro reserva, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, suas unidades e conveniadas, nos quatro distritos deste Município.

Tendo em vista a ocorrência de possível conflito ou contradição no que se refere ao atendimento a escolaridade exigida para fins de requisito básico na função de "gerente de núcleo" (item 2.1, sub item 9 - ensino médio) e o descrito no item 2.2.9 que aponta como requisito possuir ensino fundamental completo, esta Comissão DECIDE e publiciza que, em atenção as funções a serem exercidas pelo profissional, o equilíbrio das exigências formais, e o referido conflito vir a prejudicar o acesso de mais candidatos na fase de entrevistas e sua possível contratação:

ONDE SE LÊ:

"2. DAS FUNÇÕES, QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

(...)

9	Gerente de Núcleo	17	E. Médio	44 h	R\$	2.500,00
---	-------------------	----	----------	------	-----	----------

LEIA-SE:

"2. DAS FUNÇÕES, QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

(...)

9	Gerente de Núcleo	17	E. Fundamental	44 h	R\$	2.500,00
---	-------------------	----	----------------	------	-----	----------

Duque de Caxias, 26 de abril de 2023

Pedro Paulo de Lima Brito
Mat. 05808-3

Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora do
Processo Seletivo Simplificado nº 01/SMEL/2023

IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0203/2023 IPMDC

PORTARIA DE REFIXAÇÃO DE APOSENTADORIA.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REFIXAR, com efeitos financeiros a contar de 30/06/2022, os proventos fixados pela Portaria N.º 522/2020 IPMDC, que aposentou com base no Artigo 40, §4º, inciso III da Constituição Federal/88 cp, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005 e/c a Súmula Vinculante nº 33, para aplicação do disposto no Artigo 24, Parágrafo 1º da Emenda Constitucional Nº 103/2019:

NOME	CESAR BERNARDO DOS SANTOS
MATRÍCULA	094556
FUNÇÃO	TÉCNICO DE RAIÓ X CLASSE C NÍVEL 22
LOTAÇÃO	SMS
PROCESSOS	2018.04.28887P e 2022.04.28887R1

Valor Mensal dos Proventos Tempo de Contribuição - 10.136 dias	RS1.783,60
---	------------

Duque de Caxias, 11 de abril de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0204/2023 IPMDC

PORTARIA DE REFIXAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REFIXAR, com efeitos financeiros a contar de 01/01/2023, os proventos fixados pela Portaria N.º 528/IPMDC/2011, que concedeu pensão com base no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso II da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, em favor de **CONSUELO MORAIS DE BARROS**, cônjuge do ex-servidor **JOSE ANTONIO PINTO DE BARROS**, matrícula **16024-0**, que exercia a função de Médico Nível NS2, falecido em 02/07/2011, para aplicação do disposto no Artigo 24, Parágrafo 1º da Emenda Constitucional Nº 103/2019:

Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	
02 Triênios - 16% (Art. 59, Inciso III, Alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	
Total mensal	RS1.321,67

Processos nº 00948/2011 e 2023.07.21849R1.

Duque de Caxias, 13 de abril de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0205/2023 IPMDC

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DO ATO DE APOSENTADORIA

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 16, I do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 6.440 de 27 de junho de 2018,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 0321/2021 (B.O. nº 7.023, de 02/08/2021), com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, reequadrando o servidor no cargo de origem, tendo em vista que no momento do ingresso no serviço público não possuía a escolaridade mínima exigida para o cargo no qual foi enquadrado e aposentado, nos termos do ACORDÃO Nº 168579/2022-PLENV Processo TCE-RJ nº 104.894-0/22:

NOME:	EDNALDO SOARES DE ARAUJO
MATRÍCULA:	019764
FUNÇÃO:	OFICIAL ADMINISTRATIVO, NÍVEL 16
LOTAÇÃO:	SMS
INÍCIO DO BENEFÍCIO:	02/08/2021
PROCESSO:	2021.04.31879P (TCE-RJ nº 201.553-2/2023)

Descrição	Valor Mensal
Vencimento Integral (Art. 136, III, alínea "a", lei nº 1.506/2000)	RS 1.148,74
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 804,12
Gratificação de Insalubridade - 10% (Artigo 183 da Lei nº 1.018/90, com redação dada pela Lei nº 1.163/93)	RS 114,87
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável (ACORDÃO Nº 168579/2022-PLENV Processo TCE-RJ nº 104.894-0/22)	RS 1.041,38
Total	RS 3.109,11

Duque de Caxias, 18 de abril de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1861/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Contratado: BAZAR IMACULADA CONCEIÇÃO LIMITADA

Objeto: Contratação da empresa para o fornecimento de 02 (dois) carros tubulares para transportar 4 galões de água de 20 litros para atender as necessidades da Câmara Municipal de Duque de Caxias.

Fundamento: artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93

Data da homologação da dispensa: 03/04/2023


CELSO LUIS HERETRA DO NASCIMENTO
Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 297/2023

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Contratado: MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA

Objeto: 1.1 - PRORROGAÇÃO do prazo do contrato nº 22/2021, cujo objeto é prestação de serviços de fornecimento de licenciamento de programas de informática, concernentes a *software* de Contabilidade Pública, Tesouraria, Almoxarifado, Patrimônio, Recursos humanos e Folha de Pagamento, Portal da Transparência, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessária a instalação, treinamento, manutenção e atualização dos sistemas, bem como a locação de *data Center* para a Câmara Municipal de Duque de Caxias

Fundamento: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Vigência: 06 (seis) meses a contar do dia 08/04/2023.

Assinatura: 04/04/2023


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente



IPTU
2023

Você
contribui,
a gente
realiza!

Parcele
em até
10x
sem juros

Salva mais em:
duquedecaxias.rj.gov.br

2672-8800 / 2672-8857

DC PREFEITURA
Duque de
Caxias
UNIDOS PELO TRABALHO



GRÁTIS

PEDAL NO
PARAÍSO
2ª Edição

Em homenagem ao
Dia do Trabalhador

Dia 1º de Maio | 08h
Inscrições:
duquedecaxias.rj.gov.br

Realização: Fundec FAZENDA PARAÍSO Apoio: DC DUQUE DE CAXIAS GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO



COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PARA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA 2023

Você que é servidor
já pode obter seus documentos

Acesse: duquedecaxias.rj.gov.br

Clique nos seguintes links:

- 1 - Servidor
- 2 - Contracheque Ativos
- 3 - Informe de Rendimento Anual
- 4 - Digite o CPF e a sua senha

